

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	2
MEIO AMBIENTE.....	22
EDUCAÇÃO.....	23
PREFEITURAS REGIONAIS.....	39
SAÚDE.....	42
CET	45
CAPEP	45
CONSELHOS.....	46
COHAB.....	48
CÂMARA	49
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RPC	



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

tos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DETERMINA:**

Art. 1º As Secretarias Municipais, a Procuradoria-Geral do Município, a Ouvidoria, Transparência e Controle, as autarquias e as fundações públicas instituídas pelo Município de Santos, devem providenciar a **atualização das ações, prazos, documentos comprobatórios e status dos compromissos dos Plano de Governo e das prioridades de transição que compõem o Plano de Metas 2021-2024**, para atendimento do que dispõe o artigo 58-A da Lei Orgânica do Município, em especial os parágrafos 4º, 5º, 7º e 8º.

Art. 2º A inserção dos dados dar-se-á por meio do sistema SigSantos (www.santos.sp.gov.br/planodemetas).

§ 1º Os responsáveis pela inserção das informações que não possuem acesso ao referido sistema, deverão solicitar permissão de acesso pelo e-mail: planodemetas@santos.sp.gov.br, informando o nome, SSHD e unidade organizacional.

Art. 3º A responsabilidade pelas informações prestadas é do Secretário ou do Diretor Presidente da Entidade.

Art. 4º A inserção e atualização de todas as informações do Plano de Metas deverá ser concluída, **impreterivelmente, até 31 de agosto de 2023**.

Art. 5º Os pedidos de revisão e exclusão de compromissos e prioridades devem ser apresentados por processo administrativo encaminhado ao Gabinete da Ouvidoria, Transparência e Controle.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-GPM
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2107-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 233292/2023-34,
PUBLICADA EM 02 DE MAIO DE 2023.**

Onde se lê:

"..., no período de 16 de abril a 16 de agosto de 2023."

Leia-se:

"..., nos períodos de 16 de abril a 02 de julho e de 02 a 07 de agosto de 2023."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2121-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 233308/2023-72,
PUBLICADA EM 02 DE MAIO DE 2023.**

Onde se lê:

"..., no período de 16 de abril a 16 de agosto de 2023."

Leia-se:

"..., nos períodos de 16 de abril a 07 de agosto de 2023."

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 431/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1489/2023**, em nome de VICTOR SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA., Inscrição Municipal nº 121.949-2 CNPJ/CPF. nº. 01.484.446/0001-00, situado à Rua Martim Afonso, 30/Alto – Santos - SP.

Processo administrativo: 045292/2023-05.

Data da lavratura: 28/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 33.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3103. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.309,44 (dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 432/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1489/2023**, em nome de VICTOR SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA., Inscrição Municipal nº 121.949-2 CNPJ/CPF. nº. 01.484.446/0001-00, situado à Rua Martim Afonso, 30/Alto – Santos - SP.

Processo administrativo: 045292/2023-05.

Data da lavratura: 28/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/ alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 33.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3103. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.520,37 (um mil quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 433/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1490/2023**, em nome de VICTOR SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA., Inscrição Municipal nº 121.949-2 CNPJ/CPF. nº. 01.484.446/0001-00, situado à Rua Martim Afonso, 30/Alto – Santos - SP.

Processo administrativo: 045292/2023-05.

Data da lavratura: 28/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 33.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3103. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.356,47 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 434/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1490/2023**, em nome de VICTOR SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA., Inscrição Municipal nº 121.949-2 CNPJ/CPF. nº. 01.484.446/0001-00, situado à Rua Martim Afonso, 30/Alto – Santos - SP.

Processo administrativo: 045292/2023-05.

Data da lavratura: 28/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/ alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 33.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3103. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.489,52 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 435/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1491/2023**, em nome de VICTOR SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA., Inscrição Municipal nº 121.949-2 CNPJ/CPF. nº. 01.484.446/0001-00, situado à Rua Martim Afonso, 30/Alto – Santos - SP.

Processo administrativo: 045292/2023-05.

Data da lavratura: 28/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no Item 20.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo III, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3103. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 538,77 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 436/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1491/2023**, em nome de VICTOR SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA., Inscrição Municipal nº 121.949-2 CNPJ/CPF. nº. 01.484.446/0001-00, situado à Rua Martim Afonso, 30/Alto – Santos - SP.

Processo administrativo: 045292/2023-05.

Data da lavratura: 28/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no Item 20.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo III, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3103. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 682,56 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 437/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1408/2023**, em nome de FATOR – TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 158.947-8, CNPJ/CPF. nº. 06.012.960/0001-58, situado à Rua

General Câmara, 432 – Santos - SP.

Processo administrativo: 042423/2023-67.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados e enquadrados no Item 16.02 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3088. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 10.361,07 (dez mil, trezentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 438/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1408/2023**, em nome de FATOR – TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 158.947-8, CNPJ/CPF. nº. 06.012.960/0001-58, situado à Rua General Câmara, 432 – Santos - SP.

Processo administrativo: 042423/2023-67.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados e enquadrados no Item 16.02 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3088. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 6.851,93 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um re-

ais e noventa e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 439/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1409/2023**, em nome de FATOR – TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 158.947-8, CNPJ/CPF. nº. 06.012.960/0001-58, situado à Rua General Câmara, 432 – Santos - SP.

Processo administrativo: 042423/2023-67.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados e enquadrados nos Itens 10.02, 13.05, 16.02, 17.23, e 26.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3088. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 379,52 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 440/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Re-

ceitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1409/2023**, em nome de FATOR – TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 158.947-8, CNPJ/CPF. nº. 06.012.960/0001-58, situado à Rua General Câmara, 432 – Santos - SP.

Processo administrativo: 042423/2023-67.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados e enquadrados nos Itens 10.02, 13.05, 16.02, 17.23, e 26.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3088. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss-Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 501,97 (quinhentos e um reais e noventa e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 441/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1427/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01

da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 - planilha 1 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSON LINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 656,86 (seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 442/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1427/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 - planilha 1 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSON LINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 443/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1428/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 - planilha 2 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSON LINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.293,21 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 444/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1428/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01

da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 - planilha 2 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSON LINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.450,89 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 445/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1429/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 - planilha 3 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSON LINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 3.578,24 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 446/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1429/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 - planilha 3 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSON LINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 2.192,66 (dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 447/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1430/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº

3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 - planilha 4 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 3.438,86 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 448/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1430/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 - planilha 4 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSONLINE).

Valor original do auto de infração: R\$ 2.055,42 (dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 449/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1431/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 - planilha 5 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.980,72 (um mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 450/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1431/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 – planilha 5 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.085,56 (um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 451/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1432/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 – planilha 6 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 497,36 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 452/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1432/2023**, em nome de **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA**, Inscrição Municipal nº 123.417-6, CNPJ/CPF. nº. 00.755.359/0001-79, situado à Rua Azevedo Sodré, 84/62 – Santos – SP.

Processo administrativo: 035105/2023-21.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3034/2023 – planilha 6 – O.F. 3371/2023 – valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 248,68 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 453/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1421/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 1 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GIS-SONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.096,32 (um mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 454/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1421/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243 -4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 1 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GIS-SONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 722,49 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 455/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1422/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 2 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GIS-SONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.144,56 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 456/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1422/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 2 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 723,16 (setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 457/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1423/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 3 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.082,95 (um mil e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 458/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1423/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 3 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 663,21 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 459/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1424/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 4 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GIS-SONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 906,57 (novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 460/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1424/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 4 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GIS-SONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 538,80 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 461/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1425/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 5 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GIS-SONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 548,90 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 462/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura do **Auto de Infração nº 1425/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 5 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GIS-SONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 463/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1426/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023

– planilha 6 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GIS-SONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 120,84 (cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 464/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1426/2023**, em nome de **LUCIENE CORTES DA SILVA**, Inscrição Municipal nº 133.243-4, CNPJ/CPF. nº. 108.491.748-30, situado à Av. Affonso Penna, 727/2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 038625/2023 -78.

Data da lavratura: 21/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 6.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3036/2023 – planilha 6 – O.F. 3405/2023 – valores de receitas estimadas não pagas pela contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GIS-SONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 60,42 (sessenta reais e quarenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL: 255/2023- DEFEMP/SEFIN
DEFERIDO PEDIDO DE RECADASTRAMENTO
PÚBLICADO EM 10/07/2023, ÀS FOLHAS 13
Onde se lê: `` Processo nº 015.589/2023-47

Leia-se: `` Processo nº 045.514/2022-46

CRISTIANE DA SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP
EM SUBSTITUIÇÃO

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 267516/2023-11 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido o crachá de auxiliar - Comércio Ambulante ao requerente GIVALDO DOS SANTOS CPF sob o n.º 953.591.415-49 .

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 263406/2023-71 - Guilherme Queiroz Pereira CNPJ sob o n.º 33.645.728/0001-20, Mega Bazar Gui Bebe- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 264030/2023-11 - KUEHNE + NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 159.370-7 CNPJ sob o n.º 02.886.427/0015-60, - Deferida a alteração cadastral de Presidência.

Processo Digital nº 263770/2023-11 - SUSTENTA BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 191.345-5 CNPJ sob o n.º 12.056.010/0001-28, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 263572/2023-40 - AUTO POSTO PORTAL DO GONZAGA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 127.831-0 CNPJ sob o n.º 02.414.807/0001-04, - Deferida a alteração cadas-

tral de quadro societário.

Processo Digital nº 263563/2023-59 - ESPOSITO GOMES E BONILHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Inscrição Municipal sob o n.º 264.313-5 CNPJ sob o n.º 22.623.031/0001-31, - Deferida a alteração cadastral quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 263246/2023-04 - ROTARY CLUB DE SANTOS OESTE, Inscrição Municipal sob o n.º 275.377-9 CNPJ sob o n.º 45.066.271/0001-88, - Deferida a alteração cadastral de Presidência.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

267458/2023-16 - GUSTAVO TAVARES FERRAZ RAMOS - Sim, como requer, como ponto de referência

267456/2023-91 - 35.815.175 MARIA DO CARMO MAGNI HORTA - Sim, como MEI, em ponto de referência

"267445/2023-74 - EVELYN CHRISTINA AZEVEDO DE SA 22216361801 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"267297/2023-89 - ANA LUIZA RODRIGUES PEIXOTO ARRUDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

"267291/2023-01 - 37.285.022 CAMILLA KLOMFASS MARQUES - Sim, como MEI, em ponto de referência."

267255/2023-39 - 33.274.949 DANIELA LUCIA ALONSO - Sim, como MEI, em ponto de referência

267250/2023-15 - 26.952.514 JULIANA RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"267249/2023-36 - 37.029.575 PAULA MONTEIRO DO NASCIMENTO SOARES - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"267244/2023-12 - A D BIAGGI SERVICIO VETERINARIO, CONSULTORIA E CURSOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"267226/2023-31 - 51.711.583 ARTHUR DE SOUZA MELO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

267199/2023-60 - 23.442.741 JESSICA MARQUES HENRIQUES ALVES - Sim, como requer, como ponto de referência.

267194/2023-46 - THAYNA FURTADO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

267181/2023-02 - 51.744.452 JOSE MAURICIO XAVIER - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267173/2023-76 - YGOR MONTE ALEGRE PRUDENCIO 46873987824 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267156/2023-57 - DANNIEL C DE O SANTOS EN-

GENHARIA - Sim, como requer, como ponto de referência

267130/2023-63 - 51.395.199 AMANDA MARIA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267128/2023-11 - 51.558.883 TANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MACHEIA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267077/2023-82 - TDB SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

266193/2023-48 - NETE CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

265937/2023-06 - 31.757.267 NATALIA CASSILLAS MOROTA DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

267146/2023-01 - ANTONIO ALEXANDRE MOREIRA GALANTE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Inscrição Municipal - Condomínio

267408/2023-48 - RESIDENCIAL RESERVA BRASIL - Sim, como requer

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 263461/2023-89 - P.D. nº 580330 - TATIANA RAMIRES FRANQUEIRA NOVOA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP

Processo nº 255548/2023-18 - P.D. nº 572390 - DEBORA ALVES NETO - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 240278/2023-23 - P.D. nº 558305 - GRACIETE DOS SANTOS GONCALVES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 263307/2023-99 - P.D. nº 580.176 - ANA PAULA RUOCCO NONATO MATSUMOTA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado

Processo nº 265058/2023-67 - Autorizo o afastamento, com ônus para os cofres públicos, de 5 a 12 de agosto de 2023, com fundamento nos artigos 55 e 56, da Lei 4623/84

Processo nº 263287/2023-83 - P.D. nº 580.156 -

IANDRA HEIN TIERRO - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 267198/2023-05 - FELIPE DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 267057/2023-75 - SIRLENE SANTOS DE SOUZA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 265135/2023-14 (#582.006)

Processo nº 266734/2023-56 - WALLACE ROBERTO DE MOURA JUNIOR - Assunto tratado através do Processo nº 208915/2023-11 (#526.632), conforme informado pela SEFIS/COSEG

Processo nº 265929/2023-70 - MARCOS LESSA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 299609/2022-79 - TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 265759/2023-41 - UBIRAJARA DA SILVA CAETANO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 261867/2023-72 - MARIA HELENA MONTEIRO VIOLANTE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261458/2023-01 - FERNANDA DE CASTILHO PASSOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261168/2023-13 - VALMIR ALVES DE JESUS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256868/2023-96 - ANTONIO CARLOS MORAES ARMESTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256315/2023-05 - CAROLINA MARQUEZ DA COSTA BRITES MASUTTI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255216/2023-80 - MENDELSSON SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 248006/2023-17 - CARLOS EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247916/2023-46 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247788/2023-68 - SAMANTHA SILVA PEREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247640/2023-97 - ANTONIO PEREIRA BOMFIM - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247549/2023-17 - ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247431/2023-15 - SIDNEIA DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247419/2023-10 - ROSELY NUNES DE JESUS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247415/2023-51 - ALLAN MOTA ALVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247225/2023-15 - VALERIA VEGAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246908/2023-82 - PEDRO ANACLETO GONZAGA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246810/2023-80 - TANIA MARIA GIL - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246742/2023-21 - RAFAEL CANDIDO SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246603/2023-25 - CHEILA DA SILVA ROCHA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246580/2023-21 - ELIUDE DE LIMA FELIZINDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246579/2023-42 - ANGELA BEZERRA GASPARGASPAR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246510/2023-46 - ALINE CRISTINA VERISSIMO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 247152/2023-43 (#565211).

Processo nº 246466/2023-56 - MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246447/2023-10 - MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246394/2023-47 - BRUNO SERGIO MICENE SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246346/2023-02 - FLAVIA DOMICIANO DABUS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246345/2023-31 - SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246331/2023-27 - SUZETE DE SOUZA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246208/2023-61 - ANA PAULA GARCEZ BEZERRA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 245806/2023-77 (#563859).

Processo nº 292400/2022-57 - MARIA CECILIA PEREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 292290/2022-51 - EVANILDO DOS SANTOS SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 292153/2022-80 - SIMONE COSTA DE CARVALHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 291861/2022-94 - LUANA PAULA BRAGA PIRES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 291635/2022-95 - VALERIA CARVALHO SERRAO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 290974/2022-45 - ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 290874/2022-09 - RENATO CESAR BARTKUS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 290213/2022-39 - SILVELY PAVAN - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 280109/2022-91 - RAIMUNDA DE BARROS SOUSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Transferência de Servidor e Alteração do Centro de Custo

Processo nº 267729/2023-51 - P.D. nº 584.609 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023

Processos nºs: **38455/2023-40** – SUELI GOULART EMMERICH DE SOUZA; **38532/2023-99** – EDILSON LINO DE FREITAS; **38930/2023-41** – JOSE SILVA DE JESUS; **38988/2023-21** – BRUNO SERGIO MICENE SILVA: **DEFERIDO** em face da manifestação da SEPAG/CCP; **47387/2023-82** – REGINA CELIA PINHEIRO ALVES DE MATOS: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 267856/2023-79; KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.059/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.059/2023** - **Processo n.º 33659/2023-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de arroz polido, tipo 1, necessário no preparo do cardápio dos alunos atendidos nas Unidades Municipais

de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), Entidades Conveniadas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **25/08/2023 às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **25/08/2023 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/08/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de agosto de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.060/2023

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.060/2023** - **Processo n.º 21768/2023-41**, cujo objeto é a aquisição de puff, colchão, colchonete e almofada para a UME Padre Waldemar Valle Martins, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **28/08/2023, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **28/08/2023 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/08/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de agosto de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro

- Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONVITE Nº 13006/2023, Processo nº 11314/2023-15, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de caracterização e perfilamento com tecnologia fotogrametria para levantamento topográfico planialtimétrico nas margens do Rio São Jorge, Município de Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa;

CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUÇÕES LTDA

Valor Total - R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

Santos, 11 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13032/2023 PROCESSO Nº 26462/2023-16

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **DEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **COMERCIAL VILA SÔNIA EIRELI**, através do processo nº. 35839/2023-65, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 11 de agosto de 2023

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I**

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13524/2023 PROCESSO Nº 1875/2023-06

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **LOOPINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, através do processo nº. 46347/2023-22, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 11 de agosto de 2023

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º **14.044/2023 - Processo n.º 50116/2022-32**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de vitrôs basculantes e porta de alumínio, incluindo instalação, mão-de-obra, materiais e equipamentos, necessários para a reposição da vidraçaria da UME Barão de Rio Branco do Município de Santos-SP, à empresa:

CESAR LOPES RODRIGUES 36283235840, lote 01, no valor de **R\$ 118.999,99** (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor total da despesa: R\$ 118.999,99 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Santos, 11 de agosto de 2023.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES II
PREGOEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.013/2023- Processo n.º 72.885/2022-09**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fraldas descartáveis, a serem utilizadas pelos atendidos nos diversos serviços vinculados ao DEPROS-E, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: BELLAMED
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	PCT	150	GUTO-MAXX	11,08	1.662,00
1.2	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	PCT	250	USEFRAL	11,08	2.770,00
1.3	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	PCT	300	USEFRAL	11,08	3.324,00
1.4	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	PCT	300	USEFRAL	11,08	3.324,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 2 (COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	PCT	300	GUTO-BABY	39,00	11.700,00
2.2	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	PCT	300	GUTO-BABY	40,45	12.135,00

2.3	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	PCT	300	GUTO-BABY	40,60	12.180,00
2.4	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	PCT	300	GUTO-BABY	40,60	12.180,00
2.5	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	PCT	100	GUTO-BABY	40,60	4.060,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 52.255,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
Valor total estimado da despesa: R\$ 63.335,00 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Santos, 11 de agosto de 2023

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME ODONTOLÓGICO PERIÓDICO**, no dia e horário determinado.

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13)3202-4482

DATA: 16/08/2023 (4ª FEIRA)

REGISTRO	NOME	CARGO	HORÁRIO
38.801-7	TATIANE SOUZA BARCELLOS	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	08:00

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

Atendendo ao disposto no processo 48.314/2023-44, a Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata **JULIANA DE CARVALHO VICENTE** a comparecer no dia 17/08/2023 às 13h20 para avaliação por Junta Médica na rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2023

Processo nº 32.695/2023-31 – FELIPE SOUSA VIEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0382/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.649/2023-40 – PAULO BASILIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0384/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.795/2023-10 – RAPHAELA CAROLINE BARBOSA GIACOMETTI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0385/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.362/2022-17 – ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0386/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 46.051/2023-66 – AUGUSTO R. SIMÕES E CIA. LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0388/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 46.048/2023-51 – AUGUSTO R. SIMÕES E CIA. LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0389/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 104/2023 – SEDUC DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores de Educação Básica II – Arte (PEB II) e Professores Adjuntos II - Arte (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 16/8/2023 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop) - Seduc
Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos

Orientações: Os servidores que possuem **Acúmulo de Cargos** (declaração atualizada), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 10h

1. Professores de Educação Básica II - Arte (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II - Arte (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
3. Professores Adjuntos II - Arte (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	37.423-1	EDELTON MENEZES SANTOS
2	37.442-1	MARCIA COSTA
3	37.680-6	RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO
4	37.709-3	VALERIA CRISTINA PIEDADE LIMA
5	37.717-6	FRANCISCO SOUZA DA SILVA
6	38.232-5	MAIRA DA FONSECA PAGLIUSO
7	38.237-4	MATHEUS LUNA DE OLIVEIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 76/2023 – SEDUC
DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA ANTECIPADA DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTOS PARA O ANO DE 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a incumbência do Município na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas e na garantia do direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e transferência de alunos na Educação Infantil nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano de 2024, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula antecipada na Educação Infantil, nos grupos de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, serão efetuadas presencialmente, conforme relação disposta no Anexo I, no período de 16/8 a 15/9/2023, das 9h às 12h e das 13h às 16h, por meio do sistema municipal e da plataforma Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED), respeitando-se o zoneamento escolar.

§1º A inscrição será efetivada na Unidade Municipal de Educação, em conformidade com o zoneamento do endereço residencial do aluno.

§ 2º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, os alunos inscritos para o Jardim e Pré-Escola serão encaminhados para outra Unidade Municipal de Educação ou Entidade Subvencionada.

§ 3º As inscrições terão validade até 31/12/2023, devendo o responsável pelo candidato não contemplado realizar nova inscrição em período a ser publicado oportunamente.

§ 4º Todas as inscrições deverão ser efetivadas no sistema municipal, e o comprovante de inscrição deverá ser entregue ao responsável no momento de efetivação da inscrição.

Art. 3º São candidatos à vaga para a Educação Infantil:

- I - Berçário I: nascidos a partir de abril de 2023;
- II - Berçário II: nascidos de abril de 2022 até março de 2023;
- III - Maternal I: nascidos de abril de 2021 até março de 2022;
- IV - Maternal II: nascidos de abril de 2020 até março de 2021;
- V - Jardim: nascidos de abril de 2019 até março de 2020;
- VI - Pré-escola: nascidos de abril de 2018 até março de 2019.

Parágrafo único. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deverá ter 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo.

Art. 4º No ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- I – certidão de nascimento;
- II – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;
- III – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e do candidato, se houver;
- IV – CPF do pai, da mãe ou responsável legal, e do candidato, se houver;
- V – comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:
 - a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
 - e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente.

Art. 5º No ato da inscrição, as UME's de Educação Infantil providenciarão o registro da inscrição no sistema municipal e na plataforma estadual SED:

- I – preenchimento da ficha cadastral completa para os candidatos sem RA (Registro do Aluno);
- II – completar os dados cadastrais de candidatos com RA;
- III – atualização de endereço e geolocalização do aluno;
- IV – atualização de telefone e e-mail do aluno, quando houver;
- V – cadastro do responsável legal, quando ainda não efetivado, com inclusão

obrigatória de nome, CPF, RG, data de nascimento, assim como, quando houver, de telefone e e-mail para contato;

VI – vinculação dos alunos irmãos.

Art. 6º Os pais ou responsáveis legais deverão retornar à Unidade Municipal de Educação onde foi feita a inscrição, no período de 21/11 a 30/11/2023, para efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Diante da indisponibilidade de vagas para todos os inscritos, a prioridade de atendimento será para os inscritos com idade mais avançada, independente da data de realização da inscrição.

Art. 7º No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias reprográficas:

I – certidão de nascimento;

II – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III – cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), se possuir;

IV – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal;

V – CPF do pai, da mãe ou responsável legal e do candidato, se houver;

VI – comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente.

Art. 8º A Unidade Municipal de Educação deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§ 1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no sistema municipal, bem como a atualização dos dados cadastrais do aluno e responsáveis em conformidade com os dados registrados na plataforma SED.

§ 2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder a atualização do endereço e geolocalização, inclusive com CPF válido, telefones e e-mail para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

§ 3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais e inseridos no sistema municipal.

§ 4º Os prazos para efetuar os procedimentos inerentes à SED serão divulgados posteriormente pela Seção de Apoio às Secretarias Escolares (Sease/Covida/Deplan).

Art. 9º O período de vagas remanescentes da Educação Infantil, para os candidatos fora da rede pública e que não se inscreverem no prazo de 16/8 a 15/9/2023 será divulgado posteriormente, devendo os responsáveis pelos alunos comparecerem à UME de seu interesse no prazo determinado pela portaria.

Art. 10 A Direção da UME deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar, inclusive com a utilização dos meios remotos disponíveis.

Art. 11 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 12 Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 14 Os Anexos I e II integram a presente Portaria.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 75/2023 – SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 9 de agosto de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Serão considerados locais de matrícula:

Educação Infantil**UME Alcides Lobo Viana, Dr.**

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Av. Senador Pinheiro Machado, 606 – Marapé
Fone: 3239-4170
E-mail: loboviana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Andradas, Dos

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Almirante Ernesto de Mello Jr., 130 - Aparecida
Fone: 3271-6707
E-mail: andradas-seduc@santos.sp.gov.br

UME Anizio Bento

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Engº Manoel Ferramenta Jr., s/n – Areia Branca
Fone: 3299-4255
E-mail: aniziobento-seduc@santos.sp.gov.br

UME Antonio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 197 – Macuco
Fone: 3234-8567
E-mail: passos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Candinha Ribeiro de Mendonça

Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II
Rua Manoel Nascimento Junior, 56 – Jabaquara
Fone: 3222-9267
E-mail: candinha-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cely de Moura Negrini, Profº

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Praça Profº José de Oliveira Lopes, 62 – Rádio Clube
Fone: 3203-1632
E-mail: celymoura-seduc@santos.sp.gov.br

UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa

Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II
Rua Augusto Gomes Pereira, 861 – Bom Retiro
Fone: 3219-2312
E-mail: claudiahelena-seduc@santos.sp.gov.br

UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Dr. Almir de Barros França, 73 - Bom Retiro
Fone: 3203-2587
E-mail: bandeira-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Paulo Clemente Santini, 36 - Morro da Nova Cintra
Fone: 3258-6930
E-mail: cyroathayde-seduc@santos.sp.gov.br

UME Derosse José de Oliveira, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Av. Conselheiro Nébias, 739 – Boqueirão
Fone: 3234-4287
E-mail: derosse-seduc@santos.sp.gov.br

UME Elsa Virtuoso

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Antonio Maia, 146 – Estuário
Fone: 3231-1379
E-mail: elsavirtuoso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Eunice Caldas

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias
Fone: 3234-9009
E-mail: eunice-seduc@santos.sp.gov.br

UME Flavio Cipriano Barbosa

Atendimento: Berçário II e Maternal I
Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 598 – São Manoel
Fone: 3299-8489
E-mail: flaviocipriano-seduc@santos.sp.gov.br

UME Francisco Leite, Padre

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Dr. Moura Ribeiro, 170 – Marapé
Fone: 3252-6393
E-mail: padrefrancisco-seduc@santos.sp.gov.br

UME Gemma Rebello

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Vereador Freitas Guimarães, 13 - Vila Nova
Fone: 3222-9464
E-mail: gemma-seduc@santos.sp.gov.br

UME Hilda D'Onófrío Papa

Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II e Jardim
Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 – Rádio Clube
Fone: 3299-5070
E-mail: hildapapa-seduc@santos.sp.gov.br

UME Hilda Rabaça

Atendimento: Berçário II e Maternal I
Rua Santa Maria, 9 – Vila Haddad
Fone: 3296-4865
E-mail: hildarabaca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ilha Diana

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Ilha Diana
Fone: 3268-2103
E-mail: ilhadiana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Iveta Mesquita Nogueira, Prof^a

Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Av. Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia
Fone: 3261-3668
E-mail: iveta-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Ignácio de Souza, Vereador

Atendimento: Maternal II e Jardim
Av. Hugo Maia, s/n – Rádio Clube
Fone: 3299-4876
E-mail: joaoignacio-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Walter Sampaio Smolka

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, s/n – Rádio Clube
Fone: 3203-6662
E-mail: jwsmolka-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel
Fone: 3203-2447
E-mail: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa Barbosa

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Dr. Gaspar Ricardo s/n – Marapé
Fone: 3237-6904
E-mail: barbosa-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.

Atendimento: Jardim e Pré
Rua Lúcia Hell Caiaffa, 375 - Jd Piratininga
Fone: 3296-6765
E-mail: josecosta-seduc@santos.sp.gov.br

UME José de Sá Porto, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II
Rua Tomoichi Kobuchi, 120 – Areia Branca
Fone: 3299-4004
E-mail: saporto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Laurival Rodrigues

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Prof. Dr. Antônio Manoel de Carvalho, s/n – Morro Nova Cintra
Fone: 3258-7518
E-mail: laurival-seduc@santos.sp.gov.br

UME Leonor Mendes de Barros

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Praça Fernandes Pacheco s/n – Gonzaga
Fone: 3284-1814
E-mail: leonor-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Carlos Prestes

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Pça. Maria Coelho Lopes, s/n – Bom Retiro
Fone: 3203-2710
E-mail: luizcarlos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Alca de Sant'Anna

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua dos Portugueses, s/n – Piratininga
Fone: 3219-9031

E-mail: luizalca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Lopes

Atendimento: Berçário II e Maternal I

Av. Santista, 65 – Morro Nova Cintra

Fone: 3258-6116

E-mail: luizlopes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lydia Federici

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I

Rua Mato Grosso, 83 – Boqueirão

Fone: 3286-1583

E-mail: federici-seduc@santos.sp.gov.br

UME Magali Alonso, Profª

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré

Rua São João, s/n - Morro São Bento

Fone: 3233-1327

E-mail: magalialonso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Margareth Buchmann

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I

Av. Dr. Pedro Lessa, 2880 – Embaré

Fone: 3216-1395

E-mail: umemargarethbuchmann@santos.sp.gov.br

UME Maria Dolores, Irmã

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I

Pça. Iguatemy Martins, 122/126 – Vila Nova

Fone: 3219-3254

E-mail: mariadolores-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Helena Roxo, Profª

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré

Praça Iguatemi Martins s/n - Vila Nova

Fone: 3233-8557

E-mail: helenaroxo-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Lúcia Prandi

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II

Av. N. Senhora de Fátima, 915 – São Jorge

Fone: 3219-8765

E-mail: mluciaprandi@santos.sp.gov.br

UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I

Rua Pio XII, 40 – Saboó

Fone: 3296-5455

E-mail: mlsimoesseduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Patrícia

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré

Av. Dr. Martins Fontes, 225 – Saboó

Fone: 3219-1202

E-mail: mpatricia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Monte Cabrão

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré

Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 33 - Monte Cabrão

Fone: 3352-4991
E-mail: mcabrao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Nelson de Toledo Piza, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Flamínio Levy s/n – Saboó
Fone: 3296-3361
E-mail: toledopiza-seduc@santos.sp.gov.br

UME Noel Gomes Ferreira

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Caramuru, 631 - Caruara
Fone: 3268-1213
E-mail: ngomes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Olívia Fernandes

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Praça Coronel Fernando Prestes s/n – Embaré
Fone: 3238-9550
E-mail: olivia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Orlando Adegas, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua "P", 80 – Morro da Penha
Fone: 3211-1885
E-mail: umeorlandoadegas@santos.sp.gov.br

UME Oswaldo Justo, Prefeito

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 150 – Chico de Paula
Fone: 3299-9009
E-mail: oswaldojusto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Paulo Gomes Barbosa, Prefeito

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Av. Waldemar Leão, 184 – Jabaquara
Fone: 3228-3728
E-mail: umepaulobarbosa@santos.sp.gov.br

UME Pedro Crescenti, Profº

Atendimento: Pré
Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Rádio Clube
Fone: 3203-5790
E-mail: crescenti-seduc@santos.sp.gov.br

UME Porchat de Assis, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia
Fone: 3261-5583
E-mail: porchat-seduc@santos.sp.gov.br

UME Regina Altman

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II
Rua 3 esq. C/ Rua 8 – Vila Progresso
Fone: 3258-6521
E-mail: altman-seduc@santos.sp.gov.br

UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré

Rua Eng. Manoel Ferramenta Júnior, 101 - Areia Branca
Fone: 3203-2909
E-mail: samuel-seduc@santos.sp.gov.br

UME Sandra Cristina Teixeira da Gama

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Professor Francisco De Domênico, s/n - Bom Retiro
Fone: 3291-3535
E-mail: sandracristina-seduc@santos.sp.gov.br

UME Terezinha Maria Calçada Bastos

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Santa Helena, s/n - Morro São Bento
Fone: 3223-2327
E-mail: umeterezhacalcada@santos.sp.gov.br

UME Yara Nascimento Santini

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, s/nº - Castelo
Fone: 3203-3008
E-mail: santini-seduc@santos.sp.gov.br

ANEXO II CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
16/8 a 15/9/2023	Inscrição para candidatos fora da rede pública à matrícula antecipada da Educação Infantil.
21/11 a 30/11/2023	Confirmação de matrícula antecipada para os candidatos inscritos na Educação Infantil no período de 16/8 a 15/9/2023.
Janeiro/2024	Publicação da portaria para preenchimento de vagas remanescentes

PORTARIA Nº 77/2023 - SEDUC DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E NO PROGRAMA JORNADA AMPLIADA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTOS PARA O ANO DE 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a demanda escolar para o ano de 2024;
- a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução Seduc nº 32 de 2/8/2023, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal;
- o esforço empreendido pelo Governo do Estado de São Paulo e municípios paulistas no cumprimento do que estabelecem os artigos 208 e 211 da Constituição Federal/1988, mediante mútua colaboração, para assegurar a universalização do ensino obrigatório,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e transferência de alunos no Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no Programa Jornada Ampliada nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano de 2024, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula antecipada no Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão efetuadas presencialmente, conforme relação disposta no Anexo I, no período de 16/8 a 15/9/2023, das 9h às 12h e das 13h às 16h, por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED).

Parágrafo único. Para o Ensino Fundamental, todas as escolas municipais e estaduais constituem-se postos de inscrição e de informações ao munícipe que procurar uma escola pública para participar do processo de matrícula.

Art. 3º São candidatos à vaga para o Ensino Fundamental:

I – crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/3/2024, que se encontram fora da rede pública, para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental;

II – crianças e adolescentes que se encontram fora da rede pública, para matrícula no Ensino Fundamental (2º ao 9º ano);

III – jovens e adultos, a partir dos 15 (quinze) anos completos ou a completar no ato da matrícula, que se encontram fora da rede pública, para ingresso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º No ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos originais:

I – certidão de nascimento;

II – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança/adolescente (exceto para candidatos à vaga na Educação de Jovens e Adultos);

III – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e do candidato, se houver;

IV – CPF do pai, da mãe ou responsável legal, e do candidato, se houver;

V – declaração de escolaridade a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

VI – comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente.

Art. 5º No ato da inscrição, as UMEs de Ensino Fundamental providenciarão o registro da inscrição na plataforma SED:

I – preenchimento da ficha cadastral completa para os candidatos sem RA (Registro do Aluno);

II – completar os dados cadastrais de candidatos com RA;

III – atualização de endereço e geolocalização do aluno;

IV – atualização de telefone e e-mail do aluno, quando houver;

V – incluir o RG, CPF e e-mail, para os alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental e para todos os alunos (Ciclos I e II) da Educação de Jovens e Adultos;

VI – cadastro do responsável legal, quando ainda não efetivado, com inclusão obrigatória de nome, CPF, RG, data de nascimento, assim como, quando houver, de telefone e e-mail para contato;

VII – preenchimento do campo da ficha cadastral que contém o questionamento sobre o interesse do aluno/candidato em educação integral;

VIII – vinculação dos alunos irmãos;

IX – preenchimento dos campos necessários para a emissão da carteirinha escolar aos estudantes que não a possuem.

Parágrafo único. A UME de Ensino Fundamental/EJA deverá emitir e entregar ao responsável o comprovante de inscrição gerado pela plataforma SED.

Art. 6º A divulgação do resultado da matrícula antecipada para os candidatos inscritos no Ensino Fundamental no período de 16/8 a 15/9/2023 e para os alunos sem continuidade de estudos na UME de 2023, dar-se-á a partir do dia 11/12/2023:

I – prioritariamente pelo portal da Secretaria Escolar Digital (SED), disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>;

II – pela escola onde foi realizada a inscrição.

§ 1º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, o aluno será compatibilizado (encaminhado) para outra UME ou Escola Estadual.

§ 2º A compatibilização entre a demanda e as vagas existentes será realizada automaticamente, pela plataforma SED, observados os critérios definidos, em conjunto, pelo Estado e Município, com responsabilidade compartilhada, inclusive o critério de proximidade, avaliado com base na geolocalização do endereço cadastrado na plataforma.

Art. 7º Candidatos maiores ou os pais ou responsáveis legais dos candidatos menores contemplados com vaga em uma UME (candidatos inscritos no período de 16/8 a 15/9/2023 e alunos sem continuidade de estu-

dos na UME de 2023) deverão comparecer à UME de destino para confirmação da matrícula a partir do dia 12/12/2023, portando os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias reprográficas:

I – certidão de nascimento;

II – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança/adolescente (exceto para candidatos à vaga na Educação de Jovens e Adultos);

III – cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), se possuir;

IV – declaração de escolaridade ou Histórico Escolar a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

V – não sendo possível entregar o Histórico Escolar no ato da matrícula, o responsável legal deve comprometer-se a entregá-lo até o início do ano letivo;

VI – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e do candidato, se houver;

VII – CPF do pai, da mãe ou responsável legal e do candidato, se houver;

VIII – comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente.

Art. 8º A Direção deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato de confirmação da matrícula.

§ 1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no sistema municipal, bem como a atualização dos dados cadastrais do aluno e responsáveis em conformidade com os dados registrados na plataforma SED.

§ 2º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais e inseridos no sistema municipal.

Art. 9º As inscrições novas para os candidatos à matrícula nos Núcleos de Educação Integral serão efetuadas nas UMEs constantes do Anexo I, de forma voluntária, a partir de 12/12/2023, por meio do sistema municipal, devendo aguardar confirmação, de acordo com vagas disponíveis, condicionadas ao número de assentos nos ônibus, quando o transporte for necessário entre a UME e o Núcleo, e sua capacidade de atendimento.

§ 1º Os alunos atendidos em programas ou cursos desenvolvidos na própria UME, por demais Secretarias Municipais ou Entidades Subvencionadas não participarão do atendimento nos Núcleos de Educação Integral.

§ 2º O não comparecimento dos responsáveis para efetivação da matrícula, em data a ser informada oportunamente, implicará a desistência da vaga.

§ 3º A inscrição para cadastro em lista de espera não configura matrícula efetivada.

§ 4º As vagas remanescentes serão distribuídas por ordem de inscrição.

§ 5º O cadastro de lista de espera será mantido no sistema municipal, por ordem cronológica de inscrição.

Art. 10 Os responsáveis dos alunos do Ensino Fundamental com matrícula ativa em 2024, que desejarem solicitar transferência de escola, deverão comparecer a qualquer escola pública próxima da nova residência, no período de 3/1/2024 a 8/1/2024, para formalizar a solicitação de deslocamento da matrícula (transferência).

Art. 11 No ato da formalização da solicitação de deslocamento da matrícula, a UME providenciará:

I – registro na SED da solicitação de deslocamento da matrícula;

II – a atualização do endereço residencial completo, da geolocalização e do telefone para contato;

III – a emissão e entrega do comprovante de solicitação de deslocamento da matrícula gerado pela plataforma SED.

Art. 12 A divulgação do resultado da solicitação de deslocamento (transferência) para os candidatos que formalizaram a solicitação no período de 3/1 a 8/1/2024, dar-se-á a partir do dia 22/1/2024, na seguinte conformidade:

I – prioritariamente pelo portal da Secretaria Escolar Digital (SED), disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>;

II – pela escola onde foi realizada a inscrição.

§ 1º Os pais ou responsáveis legais dos candidatos menores contemplados com vaga em uma UME (inscritos no período de 3 a 8/1/2024) deverão comparecer, imediatamente, à UME de destino para confirmação da matrícula, portando os documentos elencados no Art. 7º.

§ 2º As solicitações de deslocamento (transferência) que não forem atendidas permanecerão registradas na

plataforma SED até que o aluno seja contemplado com a vaga durante o ano de 2024.

Art. 13 Os candidatos que não se inscreveram no período de 16/8 a 15/9/2023, que se encontram fora da rede pública, e desejam candidatar-se às matrículas de vagas remanescentes, de Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Unidade Municipal de Educação, deverão comparecer à UME de seu interesse, a partir do dia 12/12/2023, portando os documentos elencados no Art. 7º.

Art. 14 A divulgação do resultado da matrícula de vaga remanescente, para os candidatos de Ensino Fundamental e EJA inscritos a partir do dia 12/12/2023, dar-se-á a partir do dia 15/12/2023, na seguinte conformidade:

I – prioritariamente pelo portal da Secretaria Escolar Digital (SED), disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>;

II – pela escola onde foi realizada a inscrição.

§ 1º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, o aluno será compatibilizado (encaminhado) para outra UME ou Escola Estadual.

§ 2º A compatibilização entre a demanda e as vagas existentes será realizada automaticamente, pela plataforma SED, observados os critérios definidos, em conjunto, pelo Estado e Município, com responsabilidade compartilhada, inclusive o critério de proximidade, avaliado com base na geolocalização do endereço cadastrado na plataforma.

§ 3º Candidatos maiores ou os pais ou responsáveis legais dos candidatos menores contemplados com vaga em uma UME (inscritos a partir do dia 12/12/2023) deverão comparecer, imediatamente, à UME de destino para confirmação da matrícula, portando os documentos elencados no Art. 7º.

Art. 15 A Direção da UME deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 16 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 17 Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 18 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 19 Os Anexos I e II integram a presente Portaria.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 75/2023 – SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 9 de agosto de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Serão considerados locais de matrícula:

Ensino Fundamental e EJA

UME Andradas II, Dos

Atendimento: 1º ao 5º ano

Av. Senador César Lacerda Vergueiro, 45 – Ponta da Praia

Fone: 3227-4494

E-mail: andradas2@santos.sp.gov.br

UME Antônio Demóstenes de Souza Britto, Profº

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Voluntário Santista s/n – Boqueirão

Fone: 3233-2447

E-mail: demostenes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Auxiliadora da Instrução

Atendimento: 1º ao 5º ano

Praça Rubens Ferreira Martins, 08 – Estuário

Fone: 3227-2823

E-mail: auxiliadora-seduc@santos.sp.gov.br

UME Avelino da Paz Vieira, Profº

Atendimento: 6º ao 9º ano

Rua Sete de Setembro, 22 – Vila Nova

Fone: 3232-6385

E-mail: avelino-seduc@santos.sp.gov.br**UME Ayrton Senna da Silva**

Atendimento: 6º ao 9º ano

Av. Senador Pinheiro Machado, 617 - Campo Grande

Fone: 3252-3732

E-mail: ayrtonsenna-seduc@santos.sp.gov.br**UME Barão do Rio Branco**

Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II

Rua Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande

Fone: 3237-6960

E-mail: barao-seduc@santos.sp.gov.br**UME Cidade de Santos**

Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo I e II

Av. Senador Dantas, 410 – Embaré

Fone: 3231-1212

E-mail: cidadedesantos-seduc@santos.sp.gov.br**UME Colégio Santista**

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova

Fone: 3228-1818

E-mail: umesantista-seduc@santos.sp.gov.br**UME Dino Bueno, Dr.**

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Cunha Moreira, 134 – Encruzilhada

Fone: 3232-9757

E-mail: dino-seduc@santos.sp.gov.br**UME Edméa Ladevig**

Atendimento: 6º ao 9º ano

Rua Bahia, 49 – Gonzaga

Fone: 3284-5905

E-mail: edmea-seduc@santos.sp.gov.br**UME Emília Maria Reis, Profª**

Atendimento: 1º ao 5º ano

Avenida Bernardino de Santos, 355 – Campo Grande

Fone: 3237-7106

E-mail: emilia-seduc@santos.sp.gov.br**UME Esmeraldo Tarquínio, Prefeito**

Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II

Rua Doutor Alderico Monteiro Soares s/n - Bom Retiro

Fone: 3299-3836

E-mail: tarquinio-seduc@santos.sp.gov.br**UME Fernando Costa, Dr.**

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Luiz Di Renzo, 105 - Vila São Jorge

Fone: 3203-2983

E-mail: fernando-seduc@santos.sp.gov.br

UME Florestan Fernandes, Profº

Atendimento: 1º ao 9º ano

Rua Oswaldo Cochrane, 91 – Embaré

Fone: 3227-2120

E-mail: florestan-seduc@santos.sp.gov.br**UME Gota de Leite**

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Xavier Pinheiro, 217 – Encruzilhada

Fone: 3235-1695

E-mail: gotaleite-seduc@santos.sp.gov.br**UME Ilha Diana**

Atendimento: 1º ao 5º ano

Ilha Diana

Fone: 3268-2103

E-mail: ilhadiana-seduc@santos.sp.gov.br**UME João Papa Sobrinho, Profº**

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Goiás, 145 – Gonzaga

Fone: 3222-2201

E-mail: jpsobrinho-seduc@santos.sp.gov.br**UME José Bonifácio**

Atendimento: 1º ao 7º ano – EJA Ciclo I e II

Av. Conselheiro Nébias, 219 - Vila Nova

Fone: 3232-3425

E-mail: jbonifacio-seduc@santos.sp.gov.br**UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.**

Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo I e II

Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel

Fone: 3203-2447

E-mail: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br**UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.**

Atendimento: 1º ao 9º ano

Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375 - Jd Piratininga

Fone: 3296-6765

E-mail: josecosta-seduc@santos.sp.gov.br**UME José Genésio, Irmão**

Atendimento: 6º ao 9º ano

Rua Pedro Borges Gonçalves, 106 - Morro José Menino

Fone: 3237-6966

E-mail: genesio-seduc@santos.sp.gov.br**UME Leonardo Nunes, Padre**

Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II

Av. Afonso Schimidt, 610 – Areia Branca

Fone: 3299-1143

E-mail: leonardo-seduc@santos.sp.gov.br**UME Lourdes Ortiz**

Atendimento: 1º ao 9º ano

Rua Ricardo Pinto, 129 – Aparecida

Fone: 3236-9989

E-mail: lourdesortiz-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lúcio Floro, Padre

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 2287 - Morro José Menino

Fone: 3225-6146

E-mail: lfloro-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Carmelita Proost Villaça, Profª

Atendimento: 1º ao 5º ano – Módulos EEE - EJA Ciclo I e II

Av. Professor Aristóteles Menezes, 11 – Ponta da Praia

Fone: 3236-9997

E-mail: carmelita-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria de Lourdes Borges Bernal, Profª

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Arthur Parsloe, 52 – Castelo

Fone: 3203-3613

E-mail: bernal-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Luiza Alonso Silva, Profª

Atendimento: 6º ao 9º ano

Praça Eng. José Rebouças s/n - Ponta da Praia

Fone: 3261-4907

E-mail: luizaalonso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Mário de Almeida Alcântara, Profº

Atendimento: 1º ao 9º – EJA Ciclo I e II

Rua Mansueto Pierotti, 75 - Chinês

Fone: 3219-3475

E-mail: mario-seduc@santos.sp.gov.br

UME Martins Fontes

Atendimento: 1º ao 9º ano

Estrada João Baptista s/n - Morro da Penha

Fone: 3296-1059

E-mail: martins-seduc@santos.sp.gov.br

UME Monte Cabrão

Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo I e II

Rodovia Piaçaguera-Guarujá, km 33 - Monte Cabrão

Fone: 3352-4991

E-mail: mcabrao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Olavo Bilac

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Grande

Fone: 3239-3014

E-mail: olavobilac-seduc@santos.sp.gov.br

UME Oswaldo Justo, Prefeito

Atendimento: 1º ao 9º ano

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 150 – Chico de Paula

Fone: 3299-9009

E-mail: oswaldojusto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Paulo Gomes Barbosa, Prefeito

Atendimento: 1º ao 5º ano

Av. Waldemar Leão, 184 – Jabaquara

Fone: 3228-3728

E-mail: umepaulobarbosa@santos.sp.gov.br

UME Pedro II

Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo II

Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 41 - Ponta da Praia

Fone: 3261-1181

E-mail: pedroii-seduc@santos.sp.gov.br

UME Pedro Crescenti, Profº

Atendimento: 1º ao 5º ano

Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Rádio Clube

Fone: 3203-5790

E-mail: crescenti-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ricardo Sampaio Cardoso, Judoca

Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo II

Rua Xavantes, 70 - Caruara - Área Continental

Fone: 3268-1300

E-mail: judoca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Rubens Lara, Deputado

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Lucinda de Matos, 293 - Morro da Nova Cintra

Fone: 3258-6640

E-mail: rubenslara@santos.sp.gov.br

UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Profª

Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II

Rua São Roque s/n - Morro São Bento

Fone: 3258-7699

E-mail: therezinha-seduc@santos.sp.gov.br

UME 28 de Fevereiro

Atendimento: 1º ao 9º – EJA Ciclo I e II

Rua Flamínio Levy, 1051 – Saboó

Fone: 3296-4606

E-mail: vinteito-seduc@santos.sp.gov.br

UME Waldemar Valle Martins, Padre

Atendimento: 1º ao 4º ano

Rua 28 de Setembro, 201 – Macuco

Fone: 3221-8255

E-mail: waldemar-seduc@santos.sp.gov.br

UME Waldery de Almeida, Profº

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Tenente Américo Moretti, snº - Santa Maria

Fone: 3203-1392

E-mail: waldery-seduc@santos.sp.gov.br

ANEXO II CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
16/8 a 15/9/2023	Inscrição para candidatos fora da rede pública à matrícula antecipada do Ensino Fundamental e EJA.

DATAS	EVENTOS
11/12/2023	Divulgação do resultado da matrícula antecipada para os alunos do Ensino Fundamental inscritos no período de 16/8 a 15/9/2023 e para os alunos do Ensino Fundamental sem continuidade de estudos na UME de 2023.
A partir de 12/12/2023	Inscrições para vagas remanescentes do Ensino Fundamental e EJA e inscrições novas para os candidatos à matrícula nos Núcleos de Educação Integral (Programa Jornada Ampliada).
A partir de 15/12/2023	Divulgação do resultado da compatibilização automática de matrícula de vagas remanescentes para os candidatos de Ensino Fundamental e EJA.
3/1 a 8/1/2024	Solicitação de deslocamento da matrícula (transferência), para alunos matriculados na rede pública em 2024.
A partir de 22/1/2024	Divulgação do resultado da solicitação de deslocamento da matrícula (transferência).



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 15/2023

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Sinezio Paulo de Souza	22/08/2018	22	0205	23/08/2023	Denise Nakaoshi de Souza Pimentel
Rosalina de Brito	29/03/1990	22	0209	30/03/2000	Mario Pereira de Brito

Izabel Candido Ribeiro	30/03/1990	22	0217	31/03/2000	Nilza Candido Ribeiro Rodrigues
José Fabiano Barbosa	01/02/2012	22	0219	01/02/2017	Silvio Luiz Braz
Rodrigo dos Santos Braz	08/07/2008				
Manuel Faria Braz	05/01/1990				
Custódio Marques Canoilas	12/04/1995				
Zilda Marques Braz	30/11/2002	22	0223	04/05/2005	Zaira Ana Rovai Delta
Francisco Rovai	03/05/1980				
Maria Carolina Camardella	23/04/1978	22	0230	08/05/2000	Madalena Branco Fernandes
Rosa Amado Branco	08/05/1980	22	0231	10/05/2005	Manoel Cardoso
José Cardoso	29/03/1985				
Maria de Freitas	10/05/1980	22	0242	22/03/2023	Andrea Garcia Januario
Ermelindo Garcia Januario	22/03/2018	22	0264	24/06/2023	Andreia Basso de Souza
Milton Ferreira de Souza	23/06/2018	22	0265	26/02/2023	Richard Leonardo
Silas Leonardo	25/02/2018	22	0267	11/07/2000	Luiza Lucia Freitas de Medeiros Carvalho da Cunha
Maria Luiza Freitas de Medeiros	10/07/1980	22	0120	24/07/2000	Neusa Rodrigues
Bernardino do Pinho Braz	19/07/1990				
José Rodrigues	23/07/1985				
Emilia Susigan Rodrigues	12/05/1987	25	0123	21/07/2000	Lourdes de Jesus Marques
Vasco de Sousa Coelho	20/07/1985	25	0130	12/06/2023	Silvio Luiz Peres
Rosemary Pares Salles Mitsuzaki	11/06/2018	25	0135	16/10/2022	Laura Regina Scarellis Ferreira Canais
Alvaro Vaz Ferreira Canais	16/10/2017	25	0138	10/07/2023	Denise Alvarez Mendes da Hora
Maria Alvarez Mendes	09/07/2018	25	0143	14/08/2023	Paula Scarel de Medeiros
Maria Garcia Scarel	14/08/2020	25	0150	31/05/2023	Ronaldo Martins Clemente
Ulisses Roberto Clemente	30/05/2018	25	0156	28/04/2023	Joselma Bezerra da Silva
Orlando de Souza	27/04/2018	25	0157	07/09/2000	Augusta Rosa Martins
Domingos de Oliveira	06/09/1980	25	0161	10/08/2023	Nedyr Venus de Souza Assumpção
Nelson de Assumpção	10/08/2020	25	0171	10/10/2005	Agostinha Fernanda da Silva
Agostinho de Ornelas	09/10/1980	25			

Sebastião Basilio	13/06/1985	25	0180	03/11/2000	João Alberico Gonçalves
Maria Candida Martins	02/11/1980				
Julieta de Jesus Cheganças	22/07/2018	25	0192	23/07/2023	Izilda Trindade Cheganças Sanches
José Luiz Ribeiro	03/12/1985	25	0193	04/12/2010	Marinete do Vale Ribeiro
Alzira Martins Seguro	03/12/1980	25	0194	04/12/2000	João Simões Seguro Filho
João Simões Seguro	13/10/1985				
Josefa Maria	22/06/1997	25	0202	23/06/2002	Olema Luiz Garcia
Alfonso Cutolo	31/05/1967				
Maria Natividade	15/01/1982				
João Gomes de Souza	02/07/1986				
Rute do Céu Correia Gonzalez	19/07/1989				
José Ferreira Lima	10/01/1986	25	0207	11/01/2011	Maria de Lourdes Lima
Itamara Maria de Carvalho	01/06/2006	25	0208	02/06/2011	Lygia Cristina Leme de Magalhães
Walter Manfredini	09/10/1996				
Eduardo Augusto	09/04/1994				
Geraldo Batista	26/10/1990	25	0209	27/10/2000	José Batista dos Santos
Marlene Sierro	17/12/2010	25	0214	18/12/2015	Luiz Amoré Alves
Orminda Petri Sierro	18/11/1985				
Lino Aparecido Sierro	21/02/1997				
Celso Joaquim	21/01/2016	25	0215	21/01/2021	Roberto Ribeiro Joaquim
Ilda Francisca Tassinari Panzarin	17/01/2018	25	0219	18/01/2023	Rafael Panzarin Bueno
Elaine Cristina Gomes	19/02/2020	25	0226	20/02/2023	Dalva Coelho Gomes
Aida Marilda Rodrigues	10/08/2020	25	0235	11/08/2023	Viviane de Oliveira Mercadante
Filomena de Ornelas Andrade	10/06/2020	25	0239	11/06/2023	José Luiz de Andrade

FELIPE DIAS MENDES DA SILVA
CHEFE DA SECEM-F



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 292, em nome de CASA DE CARNES BOI DO LITORAL LTDA – CNPJ 24.731.023/0015-30, situado à Avenida Pedro Lessa, 1007 – Aparecida – Santos/ SP.

Data da Lavratura: 10/08/2023.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens 1, 5 e 8 do Termo de Intimação 1557; os itens 13 e 16 do Termo de Intimação 1558 e os itens 20 e 21 do Termo de Intimação 1559, lavrados em 27/03/2023, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: art. 34, 35, 50, 113, 115 e 552 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MARISA CÉLIA SITTA PEREIRA

CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.306/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS**

EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.306/2023 – Processo nº 38.191/2023-70, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG, BISACODIL 5 MG, BUDESONIDA 32 MCG E 64 MCG, BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMP. O encerramento dar-se-á em 24/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014392. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.307/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.307/2023 – Processo nº 38.077/2023-02, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ACETILCISTEÍNA 200 MG / 5 G, ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML, ACIDO FOLICO 5 MG, ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG, ALBENDAZOL 40 MG / ML E AMIODARONA 200 MG COMP. O encerramento dar-se-á em 24/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014414. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.308/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.308/2023 – Processo nº 41.395/2023-98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: AMOXICILINA 500 MG, CARVEDILOL 12,5 MG, CEFALEXINA 250 MG / 5 ML, CEFALEXINA 500 MG E COMPLEXO B. O encerramento dar-se-á em 24/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014428. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.309/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.309/2023 – Processo nº 38.831/2023-60, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando

ao fornecimento de medicamentos: METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG, MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G, MIDAZOLAM 15 MG, MIDAZOLAM 50 MG / 10 ML, NALOXONA 0,4 MG / ML AMP 1 ML E NALTREXONA 50 MG COMP. O encerramento dar-se-á em 24/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014435. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 ramal 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de agosto de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.310/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.310/2023 – Processo nº 38.932/2023-77, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: MORFINA, RETINOL OFTÁLMICO, SALBUTAMOL SPRAY, SIMETICONA 75 MG/ ML, TENOXICAM 20 MG / 2 ML FA E TIAMINA 300 MG. O encerramento dar-se-á em 25/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014606. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.311/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.311/2023 – Processo nº 37.671/2023-50, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ACIDO ASCÓRBICO 500 MG, DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG CP, ESCOPOLAMINA 10 MG COMP, GLICOSE 50% 10 ML E TEICOPLANINA 400 MG FA. O encerramento dar-se-á em 25/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014617. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.312/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS

EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.312/2023 – Processo nº 38.386/2023-29, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DECANOATO HALOPERIDOL 50 MG / ML, DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMP SL, DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG, DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMP, DOXICICLINA 100 MG COMP E EPINEFRINA 1 MG / ML AMP 1 ML. O encerramento dar-se-á em 25/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014628. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.313/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.313/2023 – Processo nº 38.799/2023-59, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: IMUNOGLOBULINA ANTI RHO(D), LACTULOSE XAROPE 120 ML, LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG COMP, LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG, LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG E LORATADINA 10 MG CP. O encerramento dar-se-á em 25/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014639. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 ramal 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de agosto de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15221/2023 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 028855/2023-00

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP

- Lote 1: GEL COMPOSTO

Quantidade : 600 bisnagas 100g

Preço Unitário : R\$ 32,65

Marca/Fabricante : Lm Farma

Valor total: R\$ 19.590,00 (Dezenove mil, quinhentos e noventa reais)

- Lote 3: TECIDO DE CARVÃO ATIVADO
 Quantidade : 300 placas 10 x 10 cm
 Preço Unitário : R\$ 33,33
 Marca/Fabricante : Lm Farma
 Valor total: R\$ 9.999,00 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

- Lote 4: COBERTURA NÃO ADERENTE
 Quantidade : 200 unidades 10 x 10 cm
 Preço Unitário : R\$ 129,50
 Marca/Fabricante : Urgo clean/Urgo
 Valor total: R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais)

GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

- Lote 5: GAZE COM PHMB
 Quantidade : 600 rolos 1,4 cm x 3,7 m
 Preço Unitário : R\$ 62,60
 Marca/Fabricante : Kendall Kerlix/Covidien - USA Cardinal Health
 Valor total: R\$ 37.440,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

O lote 02 foi deserto.

Santos, 11 de Agosto de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15235/2023

PARA AQUISIÇÃO

PROCESSO Nº 16255/2023-27

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP

- Lote 1: COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO ODONTOLÓGICO

Quantidade : 02 unidades

Preço Unitário : R\$ 1.950,00

Marca/Fabricante : Dentemed

Valor total: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Santos, 11 de Agosto de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15245/2023
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 069336/2022-94

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

BIOPULSE BRASIL LTDA - ME

- Lote 1: ANDADOR EM ALUMÍNIO

Quantidade : 5 unidades

Preço Unitário : R\$ 139,00

Marca/Fabricante : Indaiá

Valor total: R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais)

Santos, 11 de Agosto de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.315/2022

AQUISIÇÃO

PROCESSO Nº 041.954/2022-05

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 01: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE VENTILATÓRIO À VIDA (COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA) DE BI-PAP, ASPIRADOR, CPAP, INALADOR, VENTILADOR INVASIVO, NO BREAK, OXÍMETRO DE PULSO E ASSISTENTE DE TOSSE

Valor total do lote 1 : R\$ 422.226,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais)

Santos, 11 de agosto de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

DISPENSA Nº 008/2023 PROCESSO 6593-2023

Reconheço a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na organização e realização de concurso público, com base no artigo 29, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme justificativas constantes no respectivo processo.

**ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação acima mencionada.

Santos, 10 de agosto de 2023.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE VIA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 16/08 às 18h00 de 30/10/2023

Interdição Total: R. Amador Bueno entre Praça dos Andradas e R. Frei Gaspar.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

Acesso Local: R. Vasconcelos Tavares.

02) CONSTRUÇÃO DE VIA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – ENCRUZILHADA

Data / Horário: das 09h00 de 16/08 às 18h00 de 11/10/2023

Interdição Total: Praça Pe. Champagnat entre R. Xavier Pinheiro e R. Carvalho de Mendonça.

Rota Alternativa: R. Pérsio de Queiroz Filho.

03) CONSTRUÇÃO DE VIA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – VILA NOVA

Data / Horário: das 09h00 de 21/08 às 18h00 de 30/12/2023

Interdição Total: R. Bittencourt entre R. Henrique Dias e R. Dr. Cochrane.

Acesso Local: Av. São Francisco entre R. Dr. Cóchrane e R. Henrique Dias; R. Henrique Dias (toda extensão); Praça Iguatemi Martins entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.08.2023 RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 19309/2023-61 – LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA:

Onde se lê: alcançou o tempo de efetivo exercício no cargo em 06/04/2023

Leia-se: alcançou o tempo de efetivo exercício no cargo em 05/04/2023

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 11 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2023, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações da Sociedade Civil	04
Representantes dos Trabalhadores	02
Representantes dos Empresários	03
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas supramencionadas, realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas;
Associações representantes de trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: _____

CNPJ: _____

Nome do responsável legal: _____

Endereço da sede: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Declaro sob as penas da Lei que:

- a) As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
- b) Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
- c) Estou ciente que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, __ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/08/2023._____/0001-__

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023–2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/08/2023._____/0001-__

DATA: __ / __ / 2023

INSCRITO COMO:

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Nº9.895 de 15 de dezembro de 2022, para realização de reunião ordinária, que acontecerá no dia 17 de Agosto de 2023, às 10h00 no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, situado na Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias, Santos.

Santos, 10 de agosto de 2023.

EVA CÉLIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

CONVOCAÇÃO 24ª AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 24ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2023/2025, a ser realizada de forma presencial, dia 14/08/2023 (2ªfeira), às 09h, no Auditório da Rua Pedro II nº 25 - Centro - Santos.

Pauta

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da AGO anteriores;
 - 2 - Posse dos Conselheiros da Gestão do Conselho de Políticas sobre Drogas - COMAD;
 - 3 - Eleição da Mesa Diretora do COMAD;
 - 4 - Preenchimento das Vacâncias do COMAD;
 - 5 - Análise das Propostas apresentadas na XII Conferência de Políticas Sobre Drogas de Santos;
 - 6 - Assuntos Gerais.
- Santos, 10 de agosto de 2023.

LAURECI ELIAS DIAS
PRESIDENTE DO COMAD

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 018/2023. Contrato: 009/2020. Processo nº: 1722/2019. Objeto: Contratação de prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional, mediante a implantação, manutenção e gerenciamento do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO-NR-7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA-NR-9), Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), incluindo Assistência Técnica em Processos Judiciais, Constituição de CIPA, Treinamento em Primeiros Socorros e Formação de Brigada de Incêndio. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Clínica de Fisioterapia Integrada EIRELI. Cláusulas alteradas: Prazo. Data de assinatura: 30/06/2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 47/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 25/2023

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 25/2023, de autoria do Vereador Carlos Teixeira Filho, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "A PRÁTICA DOS CUIDADOS PALIATIVOS E A REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES EM FORMA DE LEI".

A audiência será realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 14 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 564/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2023

Interessado: Divisão de Almojarifado e Patrimônio

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de envelopes ofício branco 90 grs 114x229m 1x0, soltos em pacotes ou caixas, para atender as necessidades da Divisão de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a **HOMOLOGAÇÃO** (fl. 378) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 20/2023, adjudicando-o à seguinte empresa:

CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA CNPJ Nº 09.521.624/0001-29		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 4.050,00	R\$ 3.750,00	R\$ 300,00

Publique-se na forma da lei.
Santos, 11 de agosto de 2023.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - OTC

PREFEITURA DE
Santos

O Relatório semanal de Prestação de Contas tem a supervisão da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC e visa atender o que preceitua a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada no Município pelo Decreto no 8.485/2019.

RPC Edição nº 067/2023
Semana de 14 a 20/8/2023



Escola da Vila Nova será integrada a novo complexo educacional municipal



COMEÇAM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PINHEIRO MACHADO, EM SANTOS



MUSEU PELÉ SE TORNA UMA DAS ATRAÇÕES MAIS BEM AVALIADAS DE SITE INTERNACIONAL



Basquete Santos inicia caminhada em busca do bicampeonato paulista

A equipe santista de basquete masculino estreia nesta quarta-feira (10) no Campeonato Paulista da 1ª divisão de 2023. O Basquete Santos/Fupes/BlueMed/ Instituto De Rosis inicia a busca do bicampeonato da competição enfrentando uma tradicional adversária, a A.A São Caetano, às 19h30, na Arena Santos (Avenida Rangel Pestana, 184 - Vila Mathias).

No ano passado, a equipe teve uma trajetória impecável na competição e voltou a ganhar o título estadual após 24 anos.



Motivada por título inédito, equipe santista de futsal feminino tem novos desafios

Cinco jogos, cinco vitórias, 35 gols feitos, 4 sofridos e um título inédito para a Cidade. A campanha irreto-cável da equipe feminina de futsal Santos FC/Fupes nos Jogos Regionais, disputados em São Bernardo do Campo, garantiu mais confiança ao time para as competições do segundo semestre e para brigar pelo pódio nos Jogos Abertos do Interior, em outubro, em São José do Rio Preto.

Duas gerações da canoa santista disputam Mundial em Samoa

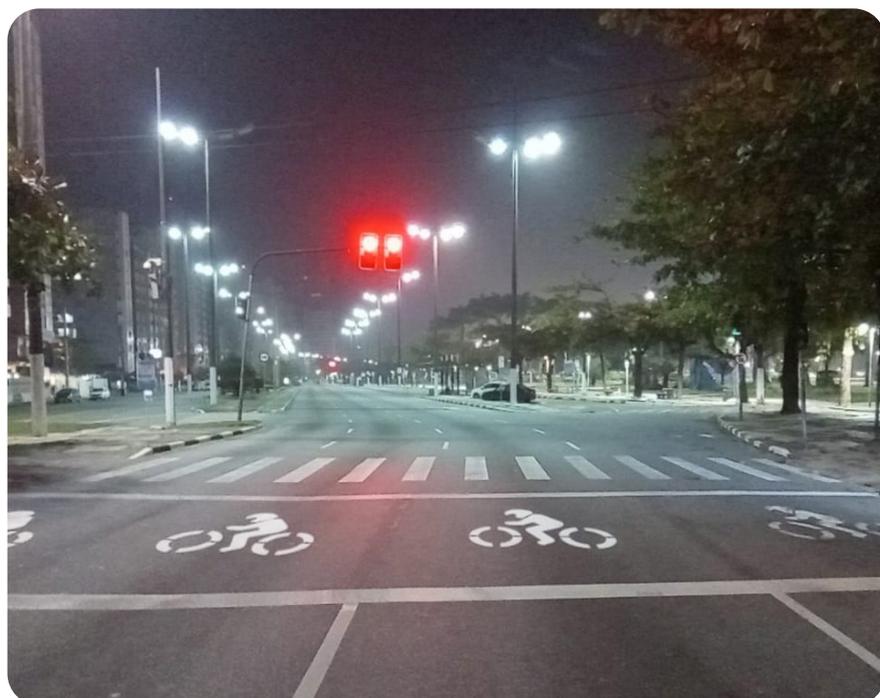
Dois canoístas santistas já estão remando nas águas das ilhas da Polinésia, na Oceania. Gabriel Miranda e Cauê Serra, da Fundação Pró-Esportes de Santos (Fupes), disputam na próxima semana o Campeonato Mundial de Va'a, conhecido como canoa havaiana, em Samoa. Duas diferentes gerações que prometem brigar por medalhas. Eles defendem a equipe Hoemana/Clube de Regatas Vasco da Gama/ Liga Santista de Va'a e Turma do Remo.




**COMPANHIA
DE ENGENHARIA
DE TRÁFEGO**

COLETORES DE RECICLÁVEIS - RECADASTRAMENTO

>> A CET-Santos participou do recadastramento de coletores de materiais recicláveis realizado pela Prefeitura. Coube aos educadores da companhia orientar os 70 atendidos no processo sobre as regras de circulação com seus carrinhos de coleta pela Cidade. Já uma equipe de manutenção da empresa se encarregou de pintar em cada carroça o número do cadastro, o símbolo que caracteriza reciclagem e o telefone 0800 - 7719194 (de atendimento a ocorrências de trânsito).


TRAVESSIAS ILUMINADAS

>> Mais uma faixa de travessia de pedestre iluminada teve a sinalização renovada. Os serviços foram realizados na travessia da Av. Ana Costa x R. Cunha Moreira.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

>> Programa atendeu 963 alunos do Centro Educacional da Zona Noroeste - Núcleo Sambódromo do Escola Total, todos do Ensino Fundamental I. Distribuídos em várias palestras ao longo da semana, os estudantes receberam orientações diversas para segurança no trânsito, repassadas por integrantes da equipe do programa educativo da CET-Santos.


PLACAS DE RUA

>> Na sequência do trabalho para renovação das placas de logradouros (identificação de ruas) no Rádio Clube, mais 48 novas instaladas. Chega a 196 as placas de identificação de ruas, avenidas e praças substituídas no bairro. Afixadas em postinhos próprios, elas atendem ao padrão definido na legislação vigente, trazendo referência sobre o personagem que dá nome ao local.

RESPEITAR É LEGAL

>> Na semana, 170 veículos foram inspecionados em estacionamentos de shoppings e hipermercados quanto ao uso de vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência. Em 33 deles, a equipe da CET, ao constatar a utilização indevida do espaço, deixou folheto da campanha educativa que alerta quanto ao respeito na ocupação dessas vagas, o que requer obrigatoriedade de credencial específica.

RESUMO DAS AÇÕES OPERACIONAIS

Entre os dias **31 de julho a 6 de agosto**, a CET-Santos:

- Percorreu **11.744 km de vias**, monitorando, identificando e solucionando situações que comprometiam a segurança e fluidez do trânsito;
- Atendeu **244 solicitações recebidas** pelo telefone 0800 (emergências de trânsito);
- Sinalizou e acompanhou **588 obras em vias** do Município;
- Efetuou apoio operacional a **47 eventos em vias**;
- Sinalizou e executou **20 desvios de trânsito**, com indicação de rotas alternativas, em locais com registro de acidentes.


**COMPANHIA
DE ENGENHARIA
DE TRÁFEGO**
RESPEITAR É LEGAL

>> Dez novas ações foram realizadas em estacionamentos de shoppings e hipermercados, com a verificação total de 148 veículos estacionados em vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência. No geral, 37 carros utilizavam os espaços de forma irregular, razão pela qual, em cada um deles foi afixado o folder da campanha, que adverte o motorista quanto à obrigatoriedade do uso de credencial específica para a ocupação dessas vagas.

DÚVIDAS DO CTB

>> A dúvida esclarecida no vídeo da semana é se o motorista pode entrar com seu veículo em rua bloqueada para evento ou obra. Para conferir a resposta veja a produção no Instagram e Facebook da Prefeitura de Santos ou na página da CET-Santos no Youtube.

EDUCABLITZ

>> Os operadores do Programa de Educação para o Trânsito seguem com a orientação a motoristas nas vias da Cidade. Na última semana, mais oito condutores foram abordados por estarem fazendo algum tipo de ação indevida no trânsito. A campanha tem caráter educativo e, por isso, esses motoristas foram orientados sobre prática irregular e sensibilizados quanto ao respeito às normas de trânsito.

ÁREA DE ESPERA PARA MOTOS

>> A sinalização horizontal nas áreas de espera para motos implantadas ao longo das avenidas da orla foi revitalizada nos seguintes pontos: Av. Bartolomeu de Gusmão x R. Inglaterra, Av. Bartolomeu de Gusmão x Carlos de Campos, Av. Vicente de Carvalho x Washington Luiz, >> Av. Saldanha da Gama x R. Capitão João Salermo, Av. Saldanha da Gama x R. Afonso Celso de Paula Lima, Av. Saldanha da Gama x R. Antonio Guenaga, Av. Presidente Wilson x R. Santa Catarina, Av. Presidente Wilson x R. Custódio de Melo, Av. Presidente Wilson x Av. Bernardino de Campos, Av. Presidente Wilson x R. Marcilio Dias e Av. Vicente de Carvalho x Av. Ana Costa.

SERVIÇOS VIA POUPEMPO

>> Na semana de 31 de julho a 6 de agosto, foram feitos os seguintes atendimentos:

- Credencial de estacionamento para idosos: 62 renovações, 62 cadastros e 8 emissões de 2ª via;
- Credencial de estacionamento para pessoas com deficiência: 53 renovações, 26 cadastros e 1 emissão de 2ª via;
- Carteirinha para gratuidade de transporte público para idosos com 65 anos completos ou mais: 44 cadastros e 10 emissões de via;
- Carteirinha para gratuidade de transporte público para pessoas com deficiência: 70 renovações, 35 cadastros e 8 emissões de 2ª via.

ROTATÓRIA

VEJA COMO É SIMPLES USAR



A MINIROTÓRIA É UMA SINALIZAÇÃO QUE ORDENA O FLUXO DE CARROS E VEM DIMINUINDO O NÚMERO DE ACIDENTES NOS CRUZAMENTOS.

Saiba mais sobre como trafegar da maneira correta nos cruzamentos que possuem rotatórias e veja quem tem a preferência em cada situação:

• A MÉDIA DE REDUÇÃO DE ACIDENTES EM CRUZAMENTOS COM MINIROTÓRIAS É DE:

65%

• ELAS SÃO IMPLANTADAS EM VIAS COM BAIXA INTENSIDADE DE TRÁFEGO E CONSIDERÁVEL ÍNDICE DE ACIDENTES, ONDE NÃO SE JUSTIFICA A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO.



Onde as minirotatórias são instaladas, não há mais via preferencial.

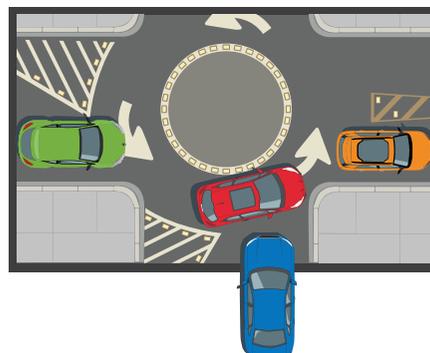


Ao se aproximar do cruzamento, o motorista deverá reduzir a velocidade.

As placas de 'Dê a Preferência' indicam que tem prioridade de passagem o veículo que já estiver circulando por ela.



Nunca bloqueie um cruzamento com rotatória. Aguarde a sua vez.



CET
Santos

www.cetsantos.com.br



PREFEITURA DE
Santos

www.santos.sp.gov.br


**SECRETARIA
DE SEGURANÇA**
OPERAÇÃO CIDADE SEGURA

AÇÕES DE PATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL REFORÇAM SEGURANÇA NOS BAIRROS

>> Guardas Municipais seguem em ações preventivas no bairro José Menino, nas Ruas Alfredo Ximenes, Guilherme Álvaro e outras vias do bairro.

>> Desde a última semana, a Guarda Civil Municipal têm re-

forçado os patrulhamentos preventivos em vários pontos da Cidade, com a Operação Cidade Segura.

>> O objetivo é a prevenção de ações criminosas com o monitoramento das áreas, garantindo a segurança da população.

PATRULHAMENTO

GUARDA APREENDE ADOLESCENTE POR ROUBO DE CELULAR NO JOSÉ MENINO

>> Agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) apreenderam, na tarde da última quinta-feira (3), um adolescente por roubo de um celular no bairro José Menino, em Santos.

>>> Em patrulhamento, uma guarnição se deparou com dois indivíduos de bicicleta que, ao avistarem a viatura da GCM, se dividiram e passaram a pedalar com mais rapidez, seguindo trajetos diferentes. [LEIA MAIS](#)

ABORDAGEM

AGENTES CONSEGUEM RECUPERAR APARELHO DE CELULAR ROUBADO

>> Guardas municipais apreenderam um adolescente no José Menino de posse de um celular roubado.

>> Os agentes abordaram o menor e em pesquisa do produto foi constatado que o aparelho era produto de roubo na cidade do Guarujá. O celular ficou apreendido para devolução ao proprietário e o adolescente entregue ao seu responsável.

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA**
MONITORAMENTO (CCO)
**GUARDA MUNICIPAL SOCORRE MUNÍCIPE
APÓS SOFRER ACIDENTE EM CALÇADA**

>> Monitorada pelas câmeras do Centro de Controle Operacional (CCO), da Prefeitura, guardas municipais foram acionados e prestaram socorro a uma munícipe, após queda acidental na calçada no bairro Pompéia.

>> Os agentes auxiliaram com os primeiros procedimentos, além de confortar a vítima até a chegada do atendimento médico.

FAIXA DE AREIA
**GUARDA MUNICIPAL ORIENTA MUNÍCIPE
COM CACHORRO NA ORLA DA PRAIA**

>>A Guarda Civil Municipal (GCM) de Santos orientou um homem que estava com cachorro solto na orla da praia, importunando munícipes.

>> O indivíduo foi orientado a utilizar coleira no animal e manter a postura adequada em espaço público. Qualquer denúncia em ocorrências dessa natureza acione o telefone 153 da GCM.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA
**GCMs ATENDEM OCORRÊNCIA POR MAU
USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO GONZAGA**

>> Guardas municipais atenderam ocorrência de mau uso do espaço público na Praça da Independência, no Gonzaga.

>> A corporação atua na liberação do espaço público que ocupam áreas que não permitidas, seja por ambulantes sem licença ou pessoas em situação de rua, devolvendo-o ao uso regular e coletivo da sociedade.

ATENDIMENTO
**IMIGRANTES RESGATADOS NO VALE DO
QUILOMBO RECEBEM AUXÍLIO DA GCM**

>> A Guarda Civil Municipal (GCM) de Santos orientou e atendeu dois imigrantes que foram resgatados no Vale do Quilombo e levados pela corporação à Polícia Federal (PF).

>> Após qualificados pela PF, os estrangeiros foram liberados e solicitaram auxílio assistencial da Prefeitura, aguardando para serem encaminhados.


**SECRETARIA
DE SEGURANÇA**
JARDINS DA ORLA
**GUARDA ORIENTA POPULAÇÃO PARA
MELHOR OCUPAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS**

>> Agentes da Guarda Civil Municipal atuam para manter o ordenamento dos espaços públicos da cidade, como exemplo, os jardins da orla da praia.

>> A ação preventiva é importante para organizar o espaço público de forma que as pessoas possam utilizá-lo da melhor maneira possível, garantindo a segurança de toda a população.

DENÚNCIA 153
**AGENTES DA GUARDA RECUPERAM PEÇAS
FURTADAS DE CEMITÉRIO DO SABOÓ**

>> Agentes da Guarda Civil (GCM) conseguiram recuperar 47 peças furtadas do cemitério do Saboó.

>> Após denúncia 153, os guardas municipais foram até o local e conseguiram apreender as peças. Os suspeitos não foram localizados e o material foi restituído à administração da necrópole.

ALERTA
**DEFESA CIVIL ORIENTA POPULAÇÃO
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

>> A Defesa Civil de Santos orientou, no início da semana, sobre a chegada de frente fria à região na madrugada da última terça-feira (8). Também informou que o mar ficaria agitado desde a quarta-feira (9), com previsão de elevação da maré, segundo dados do Núcleo de Pesquisas Hemodinâmicas da Universidade Santa Cecília (NPH-Unisanta).



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ARTE NA CAPA 2023

>> A Secretaria de Educação (Seduc) divulgou os nomes dos autores dos 20 trabalhos finalistas do concurso 'Arte na Capa - 2023/2024', que selecionará seis ilustrações para estampar as capas dos cadernos que farão parte do material escolar do próximo ano.

>> A ação tem o intuito de valorizar a produção do estudante, motivar o sentimento de preservação do material escolar e criar condições para que o aluno experimente e analise diferentes formas de expressão artística.

>> O concurso contou com a participação de 807 alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e dos Ciclos I e II da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Uma comissão julgadora, formada por técnicos da Seduc e integrantes da sociedade civil, realizou a seleção dos 20 finalistas.


ALUNO OUVIDOR

>> Criado com o objetivo de desenvolver o protagonismo juvenil, o projeto Aluno Ouvidor registrou 41 ocorrências no primeiro semestre deste ano em Santos. Na iniciativa, os estudantes da rede municipal de ensino podem encaminhar as solicitações, reclamações e elogios de sua escola para a Ouvidoria Municipal.

>> Para se tornar um aluno ouvidor, o estudante do 6º ao 9º ano deve ser eleito pelos outros colegas de escola. Excluindo aquelas feitas durante a capacitação para o uso da Ouvidoria Digital, o número de registros no primeiro semestre de 2023 é 362% maior do que em relação ao ano passado.


**PROGRAMA DE VACINAÇÃO É CONCLUÍDO
EM MAIS UMA ESCOLA MUNICIPAL**

MANUTENÇÃO E ZELADORIA
RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - DEAFIN - SEDUC:
MANUTENÇÃO

- UME FLORESTAN FERNANDES- Pintura de banheiros.
- UME LOURDES ORTIZ- Correção de infiltração e impermeabilização.
- UME DR PORCHAT DE ASSIS- Manutenção elétrica.
- UME OSWALDO JUSTO - Instalações de corrimão.
- UME PADRE LUCIO FLORO - Adaptação de sala.

**LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA -
RECINTEC**

- UME PREFº PAULO GOMES BARBOSA
- UME CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA
- UME PROFª MAGALI ALONSO
- UME PROFª THEREZINHA DE JESUS
- UME REGINA ALTMAN
- UME DR. LUIZ LOPES
- UME LAURIVAL RODRIGUES
- UME DR. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO
- UME DEP. RUBENS LARA



O.S.	DATA DA ABERTURA	PROCESSO	UNIDADE	SERVIÇO
ZOI - ALIANÇA COMÉRCIO SERVIÇOS - EIRELI- ME				
	17/04/2023	21341/2023-14	Florestan Fernandes	Colocação de piso emborrachado no parque
05/23	25/01/2023	5329/2023-08	Florestan Fernandes	Manutenção dos banheiros: portas e divisórias
95	12/09/2022	55161/2022-74	Florestan Fernandes	Manutenção geral
04/23	25/01/2023	5270/2023-59	João Papa Sobrinho	Reforma do auditório
113	07/10/2022	60996/2022-64	Lydia Federici	Reparo emergencial do telhado
124	25/10/2022	64273/2022-99	Margareth Buchmann	Abertura interna da secretaria da UME
13/23	14/02/2023	9188/2023-11	Pedro II	Pintura das paredes com infiltração
60	31/05/2022	33436/2022-37	Pedro II	Recuperação das vigas do pátio
MORROS - ALIANÇA COMÉRCIO SERVIÇOS - EIRELI- ME				
109	05/10/2022	60328/2022-37	LOTE 4 – MORROS	Manutenção mastros e bases da bandeira
11/23	15/03/2023	14431/2023-87	Martins Fontes	Troca de Forros de PVC
09/23	15/03/2023	14517/2023-09	Regina Altman	Manutenção sala Brinquedos
RCH - ALIANÇA COMÉRCIO SERVIÇOS - EIRELI- ME				
015/23	02/03/2023	11796/2023-50	Avelino da Paz Vieira	Manutenção dos bebedouros na quadra e pátio da árvore
132	14/12/2022	73727/2022-95	Avelino da Paz Vieira	Pintura externa
07/23	31/01/2023	5977/2023-10	Avelino da Paz Vieira	Manutenção Geral
120	13/10/2022	61919/2022-59	Colégio Santista	Troca de piso da cozinha, infiltração, recuperação e/ou troca das portas e conserto da bancada da cozinha
14	05/04/2022	21049/2022-01	Irmã Maria Dolores	Tratamento das infiltrações
125	01/11/2022	65579/2022-44	Mário de Almeida Alcântara	Adequação no recuo lateral na fachada da UME
125	01/11/2022	65579/2022-44	Mário de Almeida Alcântara	Manutenção de pintura interna e melhorias sde segurança no acesso a caixa d'água
01/23	05/01/2023	962/2023-65	SEDUC	Resolução de infiltração no espaço SEDESP/DEPED
ZNO - CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA..				
111	05/10/2022	60450/2022-31	Esmeraldo Tarquínio	Reparo emergencial do telhado
22	04/05/2022	27166/2022-80	Fernando Costa	Manutenção geral
70	21/06/2022	37842/2022-60	João Walter Sampaio Smolka	Manutenção hidráulica, playground e acessibilidade
93	29/08/2022	52688/2022-47	Maria Patricia	Reforma geral da cozinha
AC - EMPRESA ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
121	17/10/2022	62534/2022-08	Núcleo de Educação Integral (Antigo Noel)	Manutenção geral
123	18/10/2022	62825/2022-42	Ricardo S. Cardoso, Judoca	Manutenção geral



ESPORTES NA PRAIA

veja dias e horários para aproveitar o verão >>

 SANTOS

FUTEVÔLEI

Entidades autorizadas de janeiro a dezembro, todos os dias
Horários: liberados
Local: Toda a extensão da praia a 5 m do calçadão

Janeiro a dezembro: demais interessados e somente com prévia autorização da Semes

SURFE

Dezembro a fevereiro: todos os dias
Horários: liberados
Local: Canal 2 até a divisa com São Vicente

Março a novembro: todos os dias
Horários: liberados
Local: Canal 6 até a divisa com São Vicente

KITE SURFE

De dezembro a fevereiro: todos os dias.
Horários: liberados
Local: toda a extensão da praia a 150 m dos canais e da arrebentação com entrada e saída a 50 metros dos canais

FRESCOBOL

Entidades autorizadas de janeiro a dezembro, todos os dias
Horários: liberados
Local: máximo de 100m de cada lado do canal e 5m da calçada

STAND UP PADDLE

Janeiro a dezembro: todos os dias
Horários: liberados
Local: Toda a extensão da praia a 150m dos canais e da arrebentação com entrada e saída a 50 metros dos canais.

BEACH TENNIS

Entidades autorizadas de janeiro a dezembro, todos os dias
Horários: liberados
Local: toda a extensão da praia a 5 m do calçadão
 Demais interessados somente com prévia autorização da Semes

FUTEBOL

Dezembro a fevereiro: todos os dias
Local: mínimo de 150 metros de cada lado dos canais até às 9h. Após às 17h, é permitida a prática em toda a extensão da praia a 5 m do calçadão.

Março a novembro: todos os dias, até às 16h e após às 16h
Local: toda a extensão da praia

TAMBORÉU

Dezembro a fevereiro: todos os dias, até às 11h e após às 16h
Local: Toda a extensão da praia

Março a novembro: Segunda a sexta-feira

Horários: liberados

Local: toda a extensão da praia

WIND SURFE

Janeiro a dezembro: Todos os dias, até às 11h e após às 16h
Local: toda a extensão da praia a 150m da arrebentação, com entrada e saída no Centro Náutico em frente ao Aquário



ESPORTES NA PRAIA



PREFEITURA DE
Santos

 SECRETARIA
DE ESPORTES



REFORMA DA COTRAN

>> Reforma da sede da Coordenadoria de Transporte.

Obra 100% executada. Entregue!
Investimento: R\$ 4,15 milhões.

POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

>> Projeto de Lei para criação da Política de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Municipal de Santos.

Política visa o desenvolvimento de ações de vigilância, proteção, assistência e educação em segurança e saúde ocupacional, com foco na prevenção, promoção e na proteção da saúde dos servidores municipais, bem como a prevenção de acidentes e a redução de riscos de doenças laborais. Minuta em fase de análise jurídica.

RESTRIÇÃO FUNCIONAL

>> Projeto de Lei para disciplinar a Restrição Funcional e a Readaptação Profissional dos servidores municipais

Minuta com novas e atualizadas regras para melhor administrar as readaptações funcionais em fase de análise técnica pela COMED.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

>> Alteração do sistema de avaliação de desempenho dos servidores estáveis.

PL com a inclusão da participação obrigatória de servidores em cursos e treinamentos para a avaliação de desempenho dos servidores estáveis enviado à Câmara para análise.

LICITA SANTOS

>> Próximas transmissões ao vivo:

Tomada de preços - 11/08/2023 10:00h - 13.522/2023 - ACES-SIBILIDADE

Tomada de preços - 11/08/2023 11:15h - 13.526/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUBAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AVALIAÇÃO DE GASES NA ÁREA DO ANTIGO ATERRO DA ALEMOA

Convite - 14/08/2023 15:00h - 13.007/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS PLURI-HABITACIONAIS PRECÁRIOS - CORTIÇOS - NA ZEIS 3

Concorrência - 18/08/2023 10:00h - 17.951/2023 - EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 1 (UMA) CAFETERIA PONTE EDGARD PERDIGÃO - PONTA DA PRAIA

PAGAMENTOS COM CARTÃO

>> Pagamento da entrada e eventos nos equipamentos públicos com cartão de débito.

Implantado: Aquário, Orquidário, Cine Arte e Cemitérios.

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

>> Permanece por mais 12 meses os Termos Credenciamento para parcelamento dos tributos. Estando credenciadas as empresas: Giro Pagamentos e Tecnologia, Asteroide Tecnologia e Pagamentos, Vamos Parcelar e CDX Express Services. (publicado no D.O. de 20/12/2022)

ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTE (IPTU)

>> Proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município, mantenham a atualização dos seus dados cadastrais enviando os documentos que comprovem a titularidade do imóvel, com as cópias do CPF, RG e espelho do IPTU (salvos em PDF) pelo e-mail: iptu@santos.sp.gov.br ou comparecendo ao Poupatempo de Santos, situado na Rua João Pessoa nº 246. No Departamento de Administração Tributária – Sefin. Obs: Enquanto não houver a atualização e informação do CPF do Contribuinte, este tributo somente poderá ser quitado junto ao Banco Bradesco. Para os boletos que possuam o CPF cadastrado o tributo pode ser pago em qualquer banco.

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA 2024 – PARA OS NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Srs. contribuintes e contadores a solicitação do benefício de 50% de desconto sobre a Taxa de Licença para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o exercício fiscal de 2024, está prevista na Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971, deverá ser efetuada por meio de requerimento.

Todos os contribuintes ME e EPP que derem entrada no requerimento de Alvará de Licença do dia 01 de janeiro até o dia 31 de outubro de 2023, que poderão solicitar o benefício para o exercício de 2024 até o dia 31 de outubro de 2023 sem cobrança de taxa de expediente. EDITAL Nº 02/2023 - PÁGINA 9 E 10 do Diário Oficial de Santos do dia 3 de julho de 2023

**RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS**

**DECRETO Nº 10.119 DE 21 DE JULHO DE 2023
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º E REVOGA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 9.678, DE 05 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUI O RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, AUTÔNOMOS E ENTIDADES EM GERAL ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

Foi prorrogado, para 01/07/2024, o prazo final para que empresários, contabilistas, empreendedores e entidades em geral efetuem o recadastramento mobiliário obrigatório, com o objetivo de possibilitar uma comunicação mais rápida e segura entre o contribuinte e a Administração.

Maiores informações: E-mail: caefis@santos.sp.gov.br

PERMISSIONÁRIOS DO COMÉRCIO AMBULANTE

>> Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ficam convocados todos os permissionários de licenças do comércio ambulante a comparecerem do dia 05/06/2023 até o dia 31/10/2023, para renovarem suas licenças, para o exercício 2023/2024.

Local: Poupatempo – Santos - Rua João Pessoa 246 - Centro, de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 17h00 e sábado das 09h às 13h

DECRETO Nº 10.119 DE 21 DE JULHO DE 2023

>> **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º E REVOGA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 9.678, DE 05 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUI O RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, AUTÔNOMOS E ENTIDADES EM GERAL ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

Foi prorrogado, para 01/07/2024, o prazo final para que empresários, contabilistas, empreendedores e entidades em geral efetuem o recadastramento mobiliário obrigatório, com o objetivo de possibilitar uma comunicação mais rápida e segura entre o contribuinte e a Administração.

Maiores informações: E-mail: caefis@santos.sp.gov.br

PROFISSIONAIS DA SAÚDE RECÉM-FORMADOS

>> Comunicamos aos Srs. Contribuintes e Contadores, que o processo de renovação do benefício de redução de 50% do ISS FIXO para profissionais da área de saúde recém-formados (menos de 05 anos) – decreto 3433/1999 para o exercício fiscal de 2024, deverá ser efetuado por meio de requerimento, EM ARQUIVO DIGITAL SEPARADAMENTE, na ordem que segue:

=> DO CONTRIBUINTE

1) Requerimento CCM - 1 via assinada pelo requerente ou procurador (obrigatório) <https://egov.santos.sp.gov.br/formularios/sefin/ccm/php/requer.php>

2) Certificado do registro profissional expedido pelo órgão de classe – cópia simples (obrigatório).

3) Alvará de funcionamento ou ficha cadastral - cópia simples, disponível no site da Prefeitura de Santos (obrigatório): <https://egov1.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/Alvara>

=> DO PROCURADOR - (quando este assinar pelo contribuinte)

1) 01 - Procuração com firma reconhecida em cartório – Original e cópia simples.

2) 02 - RG e CPF ou CNH. - Cópia legível em folha A4. As solicitações deverão efetuadas pelo próprio contribuinte por meio do link <https://egov.santos.sp.gov.br/aberturaprocessos/> até o dia 31 de outubro de 2023 para obtenção do desconto para o próximo exercício. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento. Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.

***OBS.: A CONCESSÃO INICIAL DO BENEFÍCIO SERÁ FEITA PELA SALA DO EMPREENDEDOR POR MEIO DO PROCESSO DE ALVARÁ DE LICENÇA, DESDE QUE CONSTEM NO PROCESSO O DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONSTANDO DATA DA FORMAÇÃO.**

DECRETO Nº 10.119 DE 21 DE JULHO DE 2023

>> Conforme decreto municipal 10.118/2023, que foi publicado no diário Oficial do dia 21/07/23 a Sala do Empreendedor Santista, estará se readequando para facilitar ainda mais a regularização dos empreendedores nas aberturas dos micros e pequenas empresas, expandindo o campo de atuação dos empresários da Cidade.

As medidas procuram se ajustar à legislação Federal 13.874/2019, que instituiu a Lei de Liberdade Econômica (LEE), pela qual o empreendedor tem mais autonomia para gerir sua empresa, com menos burocracia e maior liberdade. e-mail: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/sala-do-empendedor>

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (DESERP)

ELÉTRICA

- 1 - confecção e montagem de caixas para eventos na Seção de Elétrica (Seletric, Vila Nova)
- 2 - verificação de falta de energia no Posto de Salvamento 1 (José Menino)
- 3 - reparo em refletores do Museu Pelé (Centro)
- 4 - reparo em circuito danificado no Mercado de Peixes (Ponta da Praia)
- 5 - instalação de pontos de energia elétrica para os eventos Ação do Coração (Centro) e Ação Médicos no Mundo (Paquetá)
- 6 - verificação de refletor no Largo Antônio Ferreira da Silva (Vila Belmiro)
- 7 - rearme de cabine primária no Parque Roberto Mário Santini (José Menino)
- 8 - instalação de luminária do Cartório da 272ª Zona Eleitoral (Ponta da Praia)
- 9 - reparo em circuito de alimentação na Carpintaria (Co-serp/Sepref, Vila Nova)

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 1 - rondas e atendimentos emergenciais com a equipe de plantão noturno
- 2 - manutenção em luminárias apagadas nas avenidas Dr. Pedro Lessa nos 1.640 e 2.400 (Aparecida e Embaré), Ana Costa nº 555 (Gonzaga), Afonso Pena nos 85, 171, 350, 406, 505, 556 e 1640 (Macuco, Embaré, Estuário e Aparecida) e Presidente Wilson no 25 (Gonzaga); ruas Júlio Conceição no 274 (Encruzilhada), Tupys no 1 (José Menino), Augusto Gomes Pereira no 528 (Bom Retiro), André Rebouças no 82 (Ponta da Praia), João Octávio no 112 (Paquetá), Princesa Isabel no 84 (Vila Belmiro), Gov. Roberto Silveira no 391 (Rádio Clube) e Tenente Américo Moretti, esquina com Antônio Freire (Bom Retiro); praças Dr. Augusto Cerqueira (Rádio Clube) e Júlio Dantas (Caneleira)
- 3 - manutenção de luminárias com luz intermitente na Av. Presidente Wilson no 48 (Gonzaga); ruas Piauí no 1 (Pompeia), João Pinho no 46 (Boqueirão), Estácio de Sá no 3 (Embaré) e João Guerra no 175 (Macuco)
- 4 - verificação de solicitação de atendimento, encontrada normalizada, nas avenidas Conselheiro Nébias no 687 (Boqueirão), Rei Alberto I no 341 (Ponta da Praia), General Francisco Glicério no 111 (Gonzaga) e Presidente Wilson no 270 (José Menino); R. Dr. Bezerra de Menezes no 127 (Macuco); Pça. Almirante Gago Coutinho no 1 (Ponta da Praia)

- 5 - manutenção de luminárias acesa durante o dia na Pça. Dr. Bruno Barbosa (Radio Clube) e na R. Tenente Durval do Amaral no 44 (Rádio Clube)
- 6 - conclusão da modernização da iluminação pública na Av. Bandeirantes (Piratininga)
- 7 - modernização da iluminação pública na Pça. Caio Ribeiro de Moraes e Silva (Aparecida)

TELECOMUNICAÇÕES

- 1 - reparos nos cabearios internos da linha telefônica e extensões da UME Sandra Cristina Teixeira Gama (Bom Retiro)
- 2 - reparo nos sistemas pabx da Procuradoria Fiscal do Município (Profisc, Centro), Teatro Coliseu (Centro) e Prefeitura Regional da Zona Noroeste (Chico de Paula)
- 3 - instalação de duas extensões telefônicas na UME Irmão José Genésio (Morro José Menino)
- 4 - reparos em linhas de telefônicas nas UMEs Prefeito Esmeraldo Tarquínio (Bom Retiro), Professor Waldery de Almeida (Santa Maria), Maria Patrícia Fogaça (Saboó), Cely de Moura Negrini (Radio Clube), Colégio Santista (Vila Nova) e Professor Pedro Crescenti (Radio Clube); Cemitério do Paquetá; Gabinete da Secretária Municipal de Educação (Gab-Seduc, Centro); Seção Centro de Referência de Assistência Social (Secras-Zoi, Estuário)
- 5 - conserto de telefone na UME Professor Orlando Adegas (Morro da Penha)
- 6 - remanejamento de ramais telefônicos na UME Yara Nascimento Santini (Castelo) e no Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (Degepat, Centro)
- 7 - reparo em ramal e instalação de novo ponto telefônico no Conselho Tutelar da Zona Noroeste (CTZN, Chico de Paula)
- 8 - reparo em ramal telefônico dos departamentos Pedagógico (Deped, Centro) e de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (Degepat, Centro), e na Seção de Cálculo e Pagamento (Sepag, Centro)
- 9 - verificação de linhas telefônicas do Jardim Botânico Chico Mendes (Bom Retiro) e na Administração do Cemitério da Areia Branca
- 10 - verificação no sistema pabx da Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams, Centro), com abertura de chamado para atendimento por parte da empresa VIVO
- 11 - vistoria para melhorias nas instalações de telefonia na Administração do Cemitério da Filosofia (Saboó)



**CANAL DA AVENIDA CAMPOS SALES
GANHARÁ DOIS NOVOS PONTILHÕES**



**EM NOVA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO, RUA
AZEVEDO SODRÉ GANHA FAIXA DINÂMICA**

RELAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESERP

ATUALIZADA EM 04.08.2023

ITEM	OBJETO	BAIRRO	LOCALIZAÇÃO	VALOR DOS RECURSOS EXTERNOS	VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR	FONTE	EMPRESA	DATA DE INÍCIO	PRAZO EXECUÇÃO	TÉRMINO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Calçadas da rua Alexandre Martins x Luiz Marques de Gaspar	APARECIDA	Alexandre Martins x Luiz Marques de Gaspar	222.857,14	65.686,39	R\$ 288.543,53	R\$ 288.543,53	FONTE 5 - OGU	FERREIRA MARQUES	03/05/2023	3 MESES	2/8/2023
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO, NA ÁREA INTERNA DO TÚNEL DO JOSÉ MENINO, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	JOSÉ MENINO	Rua Santa Catarina - José Menino	931.351,49	-	R\$ 937.138,37	R\$ 931.351,49	FINISA 3	CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI EPP	16/01/2023	08 MESES	15/9/2023
3	Drenagem Sebastião Brasil de Castro Rios	CANELEIRA	Rua Sebastião Brasil de Castro Rios, entre avenida Nossa Senhora de Fátima e rua Orivaldo e Souza Rocha	477.500,00	49.699,27	R\$ 612.791,72	R\$ 527.199,27	FONTE 5 - OGU	FERREIRA MARQUES	01/03/2023	5 MESES + 3 MESES = 8 MESES	31/10/2023
4	REFORMA DO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI - PROJETO NOVO QUEBRA MAR - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, EQUIPAMENTOS INFANTIS E DE LAZER	JOSÉ MENINO	Av. Presidente Wilson, s/n.º - José Menino	8.587.858,78	4.817.562,07	R\$ 14.111.618,98	R\$ 13.405.420,85	01 - TE-SOURO/02 - CONVÊNIO ESTADUAIS	TMK ENGENHARIA S.A.	02/02/2022	12 MESES	1/2/2023
5	Pavimentação Canal 03 (Entre rua Mario Carpenter e rua Galeão Carvalho)	GONZAGA	Avenida Wasghington Luis, entre as ruas Mario Carpenter e Galeão Carvalho	942.548,69	89.418,82	R\$ 1.190.407,86	R\$ 1.031.967,51	DADE19	FERREIRA MARQUES		4 MESES	
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PARQUE ROBERTO MÁRIO SANTINI	JOSÉ MENINO	Av. Presidente Wilson, s/n.º - José Menino	2.865.000,00	439.263,70	R\$ 3.402.084,18	R\$ 3.304.263,70	FONTE 5 - OGU E FONTE 1	FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI	13/02/2023	08 MESES	12/10/23
7	Drenagem e Contenção de encosta no Monte Serrat (ESCADARIA DO MORRO DO MONTE SERRAT)	MORRO DO MONTE SERRAT	Escadaria Caminho Monsenhor Moreira	3.635.484,69	5.592.159,95	R\$ 9.227.644,64		SECR. TURISMO ESTADO			18 MESES	
8	CALÇADAS DO EMBARÉ - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	EMBARÉ	Diversas vias do bairro do Embaré	-	2.315.200,92	R\$ 2.315.200,92	R\$ 1.782.480,94	FONTE 1	SCAVA		8 MESES	
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA OLÍMPIO LIMA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS.	VILA BELMIRO	Praça Olímpio Lima	350.000,00	55.012,20	R\$ 405.012,20	R\$ 359.963,78	FONTE 5 E FONTE 1	TECNOCORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	24/04/2023	03 MESES	23/7/2023
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PONTE EDGARD PERDIGÃO, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	PONTA DA PRAIA	Av. Saldanha da Gama - Ponta da Praia	5.384.826,29	489.773,72	R\$ 5.874.600,01	R\$ 5.551.928,38 +R\$1.165.450,59 = R\$ 6.717.378,97	DADE	TMK ENGENHARIA S.A.	24/06/2022	08 MESES + 03 MESES + 2 MESES = 13 MESES	23/7/2023
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO URBANA NA PRAÇA JERÔNIMO LA TERZA.	RÁDIO CLUBE	Praça Jerônimo La Terza	335.000,00	74.271,41	R\$ 409.271,41	R\$ 359.724,00	FONTE 5 E FONTE 1	AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15/05/2023	06 MESES	14/11/2023
12	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, CANAIS, GRADES, CESTAS, COMPORTAS AUTOMATIZADAS, PASSADIÇOS INTEGRANTES DA ETAPA 3 DO CONTRATO TC 351.020/2011-52 ASSOCIADAS À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC9 VILA ALEMOA A SER CONSTRUÍDA NA FUTURA ETAPA 4, BAIRRO CHICO DE PAULA, COMPONENTES DO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS NA ZONA NOROESTE DE SANTOS	CHICO DE PAULA	Vila Alemoa	23.522.172,17	14.170.600,74	R\$ 37.692.772,91		FEDERAL			24 MESES	
13	Pavimentação, Drenagem e Passeios em Vias da Zona Noroeste e Zona Leste (Areia Branca e Saboó - FRENTE 1 E FRENTE 2)	AREIA BRANCA SABOÓ	Rua Casimiro Giangiulio Praça Professor Nicanor Ortiz Rua Francisco Lourenço Gomes (entre Praça Nicanor Ortiz e Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior) Rua Flaminio Levy	5.111.777,40	1.049.115,32	R\$ 6.485.924,48	R\$ 6.160.892,72	SGRI	AGNUS ENGENHARIA EIRELI	08/12/2022	15 MESES	07/03/2024

14	Execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias da Zona Noroeste e Zona Leste - FRENTE 4 APARECIDA E FRENTE 5 - PONTA DA PRAIA	APARECIDA PONTA DA PRAIA	Rua da Liberdade (entre canal 5 e rua Senador Lacerda Franco) Rua Professor Torres Homem (entre canal 5 e Senador Lacerda Franco) Rua Nabuco de Araújo (entre canal 5 e Senador Lacerda Franco) Rua Comendador Alfaia Rodrigues (entre canal 5 e Senador Lacerda Franco) Rua Marcolina Conceição (entre av Pedro Lessa e R.Comendador Alfaia Rodrigues) Rua Alexandre Martins (entre av Pedro Lessa e av Afonso Penna) Rua Bassim Nagib Trabulsi	5.069.223,91	1.239.014,61	R\$ 6.505.710,79	R\$ 6.308.238,52	SGRI	PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME	08/12/2022	15 MESES	07/03/2024
15	Obras de contenção e drenagem na Avenida Antônio Manoel de Carvalho (ponto de ônibus) no Morro do Marapé	MORRO DO MARAPÉ	Avenida Antônio Manoel de Carvalho (ponto de ônibus)	2.298.734,83	798.284,14	R\$ 3.461.086,51	R\$ 3.097.018,97	SGRI	GEOX GEOTECNIA	12/12/2022	6 MESES + 3 MESES = 9 MESES	11/9/2023
16	Obras de contenção e drenagem em trecho de encosta defronte a quadra da Rua das Pedras no Morro da Caneleira	MORRO DA CANELEIRA	Trecho de encosta defronte a quadra da Rua das Pedras	4.284.546,82	-	R\$ 5.241.222,17	R\$ 4.284.546,82	FINISA 3	GEOLOGOS		6 MESES	
17	Obras de contenção e drenagem em trecho de encosta entre a linha permanente do VLT e Rua 1 no Morro José Menino	MORRO DO JOSÉ MENINO	trecho de encosta entre a linha permanente do VLT e Rua 1	4.215.000,36	1.106.312,49	R\$ 6.019.339,87	R\$ 5.321.312,85	SGRI	FORTNORT	05/12/2022	7 MESES + 90 DIAS = 10 MESES	2/10/2023
18	Pavimentação Rua XV (FRENTE 3)	CENTRO	Rua XV de Novembro, entre as ruas Frei Gaspar e Riachuelo	789.496,66	242.141,33	R\$ 1.344.671,49	R\$ 1.031.637,99	SGRI	AGNUS ENGENHARIA EIRELI	05/12/2022	4 MESES + 2 MESES = 6 MESES + 90 DIAS = 9 MESES	1/9/23
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DO CASCO DO NAVIO RECREIO.	PONTA DA PRAIA		-	4.226.639,67	R\$ 4.226.639,67					04 MESES	
20	Obras de contenção e drenagem em trecho de encosta próximo ao Capoeira e ao nº 3894 (Cicinho) no Morro Monte Serrat	MORRO DO MONTE SERRAT	Trecho de encosta próximo ao Capoeira e ao nº 3894 (Cicinho)	4.063.034,04	1.376.599,06	R\$ 5.439.633,10	R\$ 5.439.633,10	SGRI	GEOX GEOTECNIA	10/03/2023	8 MESES	9/11/2023
21	Intervenção estrutura do pontilhão da Av.Campos Sales X Dr.Cochrane	VILA NOVA	Av.Campos Sales X Dr.Cochrane/ Campos Melo	1.708.245,11	-	R\$ 1.918.405,15	R\$ 1.708.245,11	FINISA 3	ENGETERPA		4 MESES	
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO CENTRO ESPORTIVO "PAULO CÉSAR ARAÚJO PAGÃO", INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	BOM RETIRO	RUA COMANDANTE BULCÃO VIANA, S/N.º - BOM RETIRO	604.515,00	381.538,69	R\$ 986.053,69			FORTE 5		5 MESES	
23	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI, COM A IMPLANTAÇÃO DO PLAYGROUND LÚDICO, REFORMA DAS VIAS DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E BANHEIROS PÚBLICOS, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	JOSÉ MENINO	Av. Presidente Wilson, s/n.º - José Menino	12.273.384,67	1.083.157,05	R\$ 13.928.064,86	R\$ 13.356.541,72		01 - TE-SOURO / 02 - DADE	30/06/2022	12 MESES + 4 MESES = 16 MESES	29/10/2023
24	Recuperação, reforço estrutural e reurbanização do entorno do Viaduto Aristides Bastos Machado	CENTRO	Viaduto Aristides Bastos Machado	19.642.831,10	5.933.254,57	R\$ 26.370.990,39	R\$ 25.576.085,67	SGRI	TERRACOM	01/03/2023	18 MESES	1/9/2024
25	Execução de obras de pavimentação, drenagem e passeios nas vias do Canal 1 - (1ª fase)	JOSÉ MENINO POMPEIA MARAPÉ CAMPO GRANDE VILA BELMIRO	Avenida Pinheiro Machado (entre av Presidente Wilson e rua Antonio Bento de Amorim)	23.170.199,05	4.797.144,32	R\$ 28.760.781,06	R\$ 27.967.343,37	SGRI	TERRACOM	20/07/2023	22 MESES	19/5/2025

26	Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro do Sabóo (Fase II)	SABOÓ	Rua Cananéia (entre rua São Vicente e rua Ernesto Fulgoso) Rua Guarujá Rua Ernesto Xavier Krone Rua Ubatuba Rua Caragatatuba Rua Ernesto Fulgoso Rua Dr. Oswaldo de Carvalho (após Rua Iguape) Rua Iguape (após Dr. Oswaldo de Carvalho) Rua Babalorixá Vivaldo Pires de Carvalho Rua Vivaldo de Almeida Nery Rua Renata Câmara Agondi Rua Francisco Pedro dos Reis Praça Ruy de Lugo Vinã	7.253.659,25	1.594.515,01	R\$ 9.294.745,41	R\$ 8.848.174,26	SGRI	TMK ENGENHARIA S.A.	20/12/2022	15 MESES	19/03/2024
27	Execução de pavimentação, drenagem e passeios na Rua Azevedo Sodré	BOQUEIRÃO	Rua Azevedo Sodré, entre a Av. Conselheiros Nébias e Av. Washington Luis	3.977.217,90	1.188.161,27	R\$ 5.796.077,10	R\$ 5.165.379,17	SGRI	FORTNORT	03/04/2023	10 MESES	2/2/24
28	Execução de pavimentação, drenagem e passeios na Avenida Vereador Álvaro Guimarães - Rádio Clube	RÁDIO CLUBE	Avenida Álvaro Guimarães, entre Praça Jerônimo La Terza e Praça José de Oliveira Lopes	7.995.654,93	889.520,07	R\$ 9.245.444,86	R\$ 8.885.175,00	SGRI	SABINO	08/12/2022	10 MESES	8/10/23
29	Execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias do Rádio Clube (Dique)	RÁDIO CLUBE	Travessa Vila Telma Rua Dr. Stefan Bryk Caminho São Sebastião Caminho São José Caminho da Capela Caminho da Divisa Rua Luiz de Mattos Rua Padre Gastão de Moraes Rua Francisco Alves Rua Prof. João de Lima Rolland Rua Cel. Raposo de Almeida Rua Prof. José Oliviar Rua Alexandre Martins Rua Com. Aristides Cabrera C. da Silva Rua Dr. Constâncio M. Sampaio Rua Emídio Souza Rua Cel. Evaristo Machado Neto Rua José Knudsen	4.669.789,38	616.964,59	R\$ 5.953.600,96	R\$ 5.286.753,97	SGRI	FORTNORT	08/12/2022	12 MESES	7/12/23
30	Execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias do Estuário	ESTUÁRIO	Rua Voluntários da Pátria Rua Particular Marambaia Rua Senador Lacerda Franco Praça Visconde de Ouro Preto Rua Tenente Antônio João Rua Moema Rua Octávio Corrêa Rua Dr. Bernardo Browne Rua Felipe Camarão Rua João de Barros Rua da Liberdade Rua Caramurú Rua Cypriano Barata	14.993.215,48	3.184.059,92	R\$ 21.371.342,66	R\$ 18.177.275,40	SGRI	SABINO	03/04/2023	18 MESES	02/10/24
31	Execução de obras de pavimentação e drenagem na Avenida Rangel Pestana (Trecho 1)	VILA MATHIAS	Rua Rangel Pestana (entre Walde- mar Leão e Anna Costa)	1.839.837,56	394.631,80	R\$ 2.574.013,74	R\$ 2.234.469,36	SGRI	FERREIRA MARQUES	08/12/2022	10 MESES	7/10/23



Relatório semanal de Prestação de Contas - RPC

32	Reestruturação do sistema de drenagem da R. Pedro Borges Gonçalves no Morro José Menino	MORRO DO JOSÉ MENINO	Rua Pedro Borges Gonçalves e Rua Monteiro Lobato	7.272.469,89	-	R\$ 7.575.812,48	R\$ 7.272.469,89	FINISA 3	TMK ENGENHARIA S.A.	07/12/2022	18 MESES	6/6/2024
33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE 11 EDIFICAÇÕES, LIMPEZA DA ÁREA E EXECUÇÃO DE MURO EM GABIÃO NA RUA BORIS KAUFFMAN, NO BAIRRO CHICO DE PAULA, INCLUINDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS.	CHICO DE PAULA	RUA BORIS KAUFFMAN, NO BAIRRO CHICO DE PAUL	740.173,02	-	R\$ 936.969,12	R\$ 740.173,02	FINISA 3	SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA	12/06/2023	05 MESES	11/11/2023
34	Obras de contenção e drenagem na confluência da Rua Francisco López Rúbio x Rua André Franco Montoro no Morro do Ilhéu Alto	MORRO DO ILHÉU ALTO	Confluência da Rua Francisco López Rúbio x Rua André Franco Montoro	6.277.365,78	-	R\$ 6.822.803,77	R\$ 6.277.365,78	FINISA 3	TETO	13/03/2023	7 MESES	12/10/2023
35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS MURETAS DA PONTA DA PRAIA E EMBOCADURA DO CANAL 7, NA AV. ALM. SALDANHA DA GAMA, PONTA DA PRAIA, INCLUINDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS.	PONTA DA PRAIA	AV. ALM. SALDANHA DA GAMA, PONTA DA PRAIA	723.610,56	-	R\$ 778.303,56	R\$ 723.610,56	FINISA 3	CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI EPP	20/03/2023	04 MESES	20/7/2023
36	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA ECUMÊNICA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n.º	-	329.593,51	R\$ 348.449,89	R\$ 329.593,51	FORTE 1 - TESOURO	ILUMINAR	01/08/2023	04 MESES	1/12/2023
37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO CAMINHO DA CAPELA, PRÓXIMO AO Nº 67, JD. CASTELO	CASTELO	CAMINHO DA CAPELA, PRÓXIMO AO Nº 67	200.000,00	67.608,95	R\$ 304.272,64	R\$ 267.608,95	FORTE 2	ALIANÇA		04 MESES	
38	Reurbanização da rua República Portuguesa	VILA MATHIAS	Rua República Portuguesa	2.938.578,03	265.520,25	R\$ 3.748.610,80	R\$ 3.204.098,28	DADE22	DEKTON	13/02/2023	8 MESES	12/10/2023
39	Obras de pavimentação, drenagem e reurbanização nas escadarias do Morro Saboó (TAC GAEMA IC 70-17)	MORRO DO SABOÓ	Travessa 1 Rua do Engenho Rua Santo Américo Caminho das pedras Caminho presidente vargas Rua Santa Joana Dar'c Caminho central Caminho das pedras Rua Santa Américo complemento Caminho Presidente Vargas complemento Vieira de ligação (Pres. Vargas e Cam das Pedras)	5.000.000,00	4.379.251,16	R\$ 10.217.253,88	R\$ 9.379.251,16	VERBATA E FINISA 3	RODOSERV	03/07/2023	18 MESES	3/1/2025
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REMANEJAMENTO DO MONUMENTO DOS TAMBORES E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA CONFLUÊNCIA DA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COM AV. HAROLDO DE CAMARGO.	AREIA BRANCA SÃO JORGE	CONFLUÊNCIA DA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COM AV. HAROLDO DE CAMARGO.	836.497,56	-	R\$ 914.025,09	R\$ 836.497,56	FINISA 3	PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME	08/03/2023	04 MESES	7/7/2023
41	Reestruturação do sistema de drenagem no Caminho Particular e execução de contenção no Carveiro no Morro Santa Maria	MORRO SANTA MARIA	Caminho Particular Santa Maria	5.204.427,09	-	R\$ 5.784.830,15	R\$ 5.204.427,09	FINISA 3	SABINO		7 MESES	
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA E CONSTRUÇÃO DE ANEXO DA UME AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA	MACUCO	Praça em frente a UME Auxiliadora da Instrução	-	1.946.653,15	R\$ 1.946.653,15					8 MESES	
43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM: REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS EXTERNAS DO COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO REBOUÇAS (SUBSTITUI O P.A. 45361/2021-56)	PONTA DA PRAIA	Praça Rebouças s/nº - Ponta da Praia	250.000,00	35.168,42	R\$ 356.359,06	R\$ 285.168,42	FORTE 5	CAPTAR ENGENHARIA, ARQUITETURA E SOLUÇÕES		06 MESES	
44	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA PALMARES, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	BOQUEIRÃO MACUCO EM-BARÉ	Praça Palmares	286.500,00	48.575,89	R\$ 399.897,22	R\$ 335.075,89	FORTE 5	CONSTRUMIX MR CONSTRUTORA		05 MESES	
45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 101 CONFORME PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL Nº 85465/2019-42, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	SABOÓ	Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n.º	-	79.384,00	R\$ 88.242,85	R\$ 79.384,00	FORTE 1	ILUMINAR		03 MESES	

46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: POR LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS, JARDINS, GUIAS E SARJETAS DA PRAÇA DUAS RODAS, LOCALIZADA NA AV. REI ALBERTO I, S/N PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP	PONTA DA PRAIA	AV. REI ALBERTO I, S/N PONTA DA PRAIA	-	537.485,23	R\$ 537.485,23		FONTE 1		06 MESES		
47	Requalificação Urbana da rua Joaquim Távora	VILA MATHIAS VILA BELMIRO ENCRUZILHADA	Rua Joaquim Távora (entre Av. Sen. Pinheiro Machado e a Av. Dr. Washington Luiz)	2.870.210,00	2.077.785,96	R\$ 4.947.995,96		FONTE 5 - OGU		8 MESES		
48	Revitalização da Praça José Bonifácio	CENTRO	Praça José Bonifácio	3.326.949,98	1.414.812,83	R\$ 4.741.762,81	R\$ 3.883.568,63	DADE 22	JEA CONSTRUTORA	10 MESES		
49	Revitalização das Ruas do Centro Histórico (Tuyuti, Comércio e Constituição)	CENTRO	Rua Tuyuti (entre o Largo Marquês de Monte Alegre e a Pça. Barão do Rio Branco), Rua do Comércio (Entre a Pça. Ruy Barbosa e a Rua São Bento) e Rua da Constituição (Entre a R. General Câmara e a rua Xavier da Silveira)	7.510.000,00	4.120.546,58	R\$ 11.630.546,58	R\$ 9.973.022,65	DADE 22	PAVISAN	18 MESES		
50	Reforma da Ciclovía Afonso Pena	BOQUEIRÃO MACUCO EMBARÉ APARECIDA ESTUÁRIO PONTA PRAIA	Avenida Afonso Pena (Entre a Av. Gov. Mário Covas Jr. e a Rua Campos Melo)	6.311.676,95	2.598.299,33	R\$ 8.909.976,28	R\$ 7.748.830,05	DADE 22	SABINO	18 MESES		
51	Reconstrução de Encosta entre a rua Santa Mercedes e Complexo Esportivo Marina Magalhães no morro São Bento	MORRO DO SÃO BENTO	Entre a Rua Santa Mercedes e Complexo Esportivo Marina Magalhães		3.585.301,34	R\$ 3.585.301,34		FINISA 3		6 MESES		
52	Reconstrução de Encosta entre as ruas 7 e 8 no morro do Pacheco	MORRO DO PACHECO	Entre as ruas 7 e 8	4.758.120,00	137.793,10	R\$ 4.895.913,10	R\$ 3.662.203,08	FINISA 3/ FONTE 5	GEOLOGOS	7 MESES		
53	Reurbanização da Bacia do Mercado	VILA NOVA	Bacia do Mercado	4.500.000,00	7.335.463,85	R\$ 11.835.463,85				8 MESES		
54	Recapamento de Vias (verba DETRAN / apoio CDHU) - PROGRAMA RESPEITO A VIDA - Ruas do Bairro do Embaré e parte da Azevedo Sodré	EMBARÉ E GONZAGA	R. Azevedo Sodré (entre Canal 3/Ana Costa) Rua Oswaldo Cochrane (entre a Praia e Av. Afonso Pena) Rua Ministro João Mendes (entre C4 e C5) Rua Sampaio Moreira Av. Dr. Epitácio Pessoa (entre Castro Alves e Canal 5) Rua Alvaro Alvim Rua Aureliano Coutinho (entre Rua São José e Canal 5) Rua Oscar Sampaio Rua São José	4.805.625,08	-	R\$ 4.805.625,08	R\$ 4.805.625,08	DETRAN	CONSÓRCIO DETA SISTEMAS VIÁRIOS (ERA TÉCNICA / DPBARROS / ARVEK)	19/06/2023	74 DIAS	31/8/2023
55	IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMADO SINTÉTICO NO BAIRRO DA CANELEIRA	CANELEIRA	Próximo à descida do Morro da Nova Cintra no bairro da Caneleira	1.000.000,00	1.558.390,53	R\$ 2.558.390,53		SGRI		6 MESES		
56	Reurbanização do Canteiro Central da Av. Francisco Glicério entre Canal 1 e R. Piauí	POMPÉIA	Av. Francisco Glicério entre Av. Senador Pinheiro Machado e R. Piauí	422.909,93	178.612,84	R\$ 601.522,77		SGRI				
57	Pavimentação da Rua Augusto Scaraboto - entorno do Viaduto Bonavides (ALEMOA)	ALEMOA	Rua Augusto Scaraboto			R\$ 15.836.374,98				12 MESES		
58	ALARGAMENTO DA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SABOÓ	Av. Nossa Senhora de Fátima (entre a Rua Itanhaém e a R. Manoel Barbosa da Silveira)	-	-							
59	Revitalização dos canais na faixa de areia com ampliação das passarelas e novas rampas de acesso	BOQUEIRÃO, EMBARÉ, APARECIDA E PONTA DA PRAIA	Ampliação das Passarelas - Canal 5 e 6 Recuperação dos Canais - Canal 3, 4, 5 e 6 Rampas de Acesso - entre o Canal 4 ao 6	-	-							
60	Revitalização da Avenida da Orla da Praia	JOSÉ MENINO, POMPÉIA, GONZAGA, BOQUEIRÃO, EMBARÉ, APARECIDA E PONTA DA PRAIA	Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão	-	-							
VALOR TOTAL DAS OBRAS DA SESERP				R\$ 236.450.076,57	R\$ 88.955.950,02	R\$ 356.499.676,86	R\$ 235.847.612,67					



PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS

DRENAGEM

- 1 - limpeza de grelhas, caixas de passagem, córrego, canaleta e escada hidráulica nas Ruas 06, 08, F, Carlos Alberto Curado e Vila Baiana (José Menino)
- 2 - limpeza de caixas de passagem, córrego, canaleta e escada hidráulica nas Ruas 02, 05, 06, Dr. Antônio Manoel de Carvalho e 09 de Julho (Marapé)
- 3 - limpeza de caixas de passagem e córrego no Caminho dos Teixeira (Fontana)
- 4 - limpeza de caixas de passagem, grelhas, escada hidráulica e canaletas nas Ruas Nossa Senhora da Lurdes, São Roque e Nossa Senhora dos Anjos (São Bento)
- 5 - limpeza de caixas de passagem, grelhas e canaletas nas Ruas 08 e 10 (Pacheco)

MANUTENÇÃO

- 1 - instalação de dois refletores no antigo posto policial (São Bento)
- 2 - instalação de uma torneira de jardim na Vila Criativa V. Progresso
- 3 - montagem de uma tenda no Fontana, duas na Newton Braga (Penha) e uma no Campo do Juventude (Nova Cintra),
- 4 - manutenção em dois balances na Praça do Céu (Vila Progresso)
- 5 - conserto de dois balances na praça Brasil (São Bento)
- 6 - conserto de um balance, troca de torneira de lavatório do wc na Lagoa da Saudade (Nova Cintra)

OBRAS

- 1 - construção de galeria, instalação de grelhas e tubos na drenagem na Rua 9 (Santa Maria)
- 2 - instalação de pirulito na Lagoa da Saudade (Nova Cintra)
- 3 - manutenção em alambrado na Rua 8 (Santa Maria)
- 4 - instalação de toldo no estacionamento do almoxarifado e confecção de portão (Nova Cintra)
- 5 - instalação de corrimão na Rua 6 (José Menino)
- 6 - instalação de lixeira na Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho (Nova Cintra)
- 7 - construção de espaço de lazer no final da Rua Newton Braga (Penha)
- 8 - manutenção da Fonte Interativa na Lagoa da Saudade (N. Cintra)

OBRAS DE EMPRESAS CONTRATADAS

- 1 - manutenção de escadas corrimãos e adequação de rede de drenagem (Diversos Morros) - Dekton Engenharia e Construção Ltda
- 2 - manutenção das escadas de passeio nas ruas 7, 11, e 12 (Pacheco) - Stagliorio Engenharia Ltda
- 3 - contenção de encosta na rua 13, próximo à esquina da Rua 8 (Santa Maria) - Alerty Serviços de Portaria Ltda
- 4 - adequação da rede de drenagem na Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho (Marapé) - Stagliorio Engenharia Ltda
- 5 - execução de escada hidráulica, reconstrução de passeio, contenção de talude e adequação do sistema de drenagem na Rua São João, Caminho da Ponte (Saboó) - AZ Kompass Engenharia e

Construção Ltda

- 6 - manutenção de lixeira na Rua 8, manutenção do Portal e execução de galerias de drenagem no Caminho dos Milionários (Pacheco) - PGV Terraplanagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda.
- 7 - construção da nova rede de drenagem e reparos na rede existente das ruas 7 e 9 (Pacheco) - AZ Kompass Engenharia e Construções Ltda
- 8 - estabilização de encosta na Rua 6 (José Menino) - Stagliorio Engenharia Ltda
- 9 - implantação de rede de drenagem na Rua 1 (Santa Maria) Tecnocortes Construção e Serviços Ltda.
- 10 - demolição de imóveis em risco geológico/ hidrológico na Rua das Pedras (Tetéu I) Morro Caneleira - PGV Terraplanagem e Gerenciamento de Resíduos
- 11 - demolição de imóveis em risco geológico na Rua Santa Marta (São Bento) - VR Demolidora
- 12 - construção de quadra e área de vivência na Rua Dr. Carlos Alberto Curado (José Menino) - Tecnocortes Construção e Serviços Ltda.
- 13 - manutenção e revitalização na Praça Guadalajara (Morro Nova Cintra) - Tecnocortes Construção e Serviços Ltda.
- 14 - Pavimentação e drenagem na Rua 1 (Nova Cintra II) Stagliorio Engenharia Ltda.

PINTURA

- 1 - pintura das churrasqueiras dos quiosques e pista de skate na Lagoa da Saudade (Nova Cintra)
- 2 - pintura da praça na Rua Santo Américo (São Bento)
- 3 - pintura da sede do Morro do José Menino
- 4 - pintura caiação na Rua Santo Antônio do Valongo (São Bento)
- 5 - pintura da praça Largo São Bento (São Bento)
- 6 - pintura caiação das escadas das Ruas 6 e 8 (Pacheco)
- 7 - pintura de corrimão, pirulitos, escadas e muros no entorno do Santuário do Valongo e na Caminho Monsenhor Moreira (Monte Serrat)
- 8 - pintura da escadaria, pirulitos, corrimão e muros na Rua Quinze de Agosto (São Bento)

PODA E CAPINAÇÃO

- 1 - remoção de árvore e poda de bambus na Vila Lelé (M. Serrat)
- 2 - poda de grama no entorno do Santuário da Nossa Senhora do Monte Serrat
- 3 - corte de grama na EE Emílio Justo (Vila Progresso)
- 4 - poda de quatro arvores na Rua São Mateus, uma arvore na Rua Assunção de Nossa Senhora e uma árvore na Rua Santo Américo (São Bento)
- 5 - corte de grama no espaço pet park da Lagoa da Saudade (Nova Cintra)
- 6 - remoção de duas árvores na Rua São Manoel (São Bento)
- 7 - poda de duas árvores na Rua Eugênio Batista (Nova Cintra)
- 8 - corte de grama na Rua Rubião Júnio (Fontana)
- 9 - retirada de bambus no Morro Santa Maria

CONTABILIZAÇÃO DRENAGEM - SEMANA: 31/07/2023 A 05/08/2023

- 1 - Limpeza em 249 poços de visita, 438 bocas de lobo, 86 caixas de decantação, 3.080 m de ramais e 4.630 m de galerias nos bairros: José Menino, Vila Belmiro, Gonzaga, Encruzilhada, Boqueirão, Aparecida, Macuco, Estuário, Ponta da Praia, Chico de Paula, Bom Retiro e Ilhéu Alto.
- 2 - Limpeza no sistema dos chuveirinhos da orla.
- 3 - Limpeza manual nos canais interno:
Morro José Menino
Morro Tetéu

- Avenida Joaquim Montenegro - Canal 6
- Avenida General San Martin - Canal 7
- Avenida Almirante Cochrane - Canal 5
- Comportas
- 4 - Limpeza no sistema de drenagem do bairro: José Menino, Pompéia, Gonzaga e Boqueirão.
- 5 - Limpeza mecanizada do canal: Avenida Doutor Bernardino de Campos - Canal 2 (em andamento).

PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA

DRENAGEM:

- 1- Instalação de caixa de registro de banheiro de feira e troca de 08 bocas de lobo na Rua Piauí x Av. Francisco Glicério – (Pompéia);
- 2- Abatimento na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, nº 500 – (Macuco);
- 3- Reparo em caixa e troca da grelha da boca de lobo da Rua Conselheiro Rodrigues Alves x Rua José do Patrocínio – (Macuco);
- 4- Abatimento na Rua Castro Alves x Rua Aureliano Coutinho – (Embaré);

PINTURA:

- 1- Pintura do guarda corpo na Bacia do Macuco – (Macuco);
- 2- 6- Pintura do canteiro central da Av. Ana Costa – (Encruzilhada);
- 3- Pintura da Soc. Melhoramentos do Embaré – (Embaré);
- 4- Pintura do 7º DP – Gonzaga;
- 5- Pintura de 03 salas na Vila Criativa – (Encruzilhada);
- 6- Caiação na Av. Conselheiro Nébias;
- 7- Pintura dos postes do Boulevard da Rua Otton Feliciano – (Gonzaga);
- 8- Pintura do guarda corpo da Av. Ana Costa;

OBRAS:

- 1- Emparedamento do imóvel da Rua José Clemente Pereira, nº 06 – (Campo Grande);

- 2- Instalação da fôrmas para receber concreto na Soc. Melhoramentos do Campo Grande – (Campo Grande);
- 3- Serviços gerais de zeladoria no Orquidário – (José Menino);
- 4- Retirada de bags no Canal 02;
- 5- Reparo em rampa de acessibilidade na Rua José do Patrocínio, nº 122 – (Macuco);
- 6- Abertura de berços na Rua Alexandre Fleming, nº 574 – (Aparecida);
- 7- Serviço de triturados no Canal 02;
- 8- Abertura de 05 buracos no 7º DP para colocar o ar condicionado – (Gonzaga);
- 9- Lavagem do piso da Boulevard da Rua Otton Feliciano – (Gonzaga);
- 10- Abertura de berços na Rua Bahia, nº 144 – (Gonzaga);
- 11- Rebaixamento de guia na Av. Marechal Deodoro x Praça Fernandes Pacheco – (Gonzaga);
- 12- Abertura de berços nas calçadas do Jaú;
- 13- Reparo em calçada por retirada de árvore na Rua Dom João VI, nº 25 – (V. Belmiro);
- 14- Reparo do piso da Boulevard da Rua Otton Feliciano – (Gonzaga);

OBRAS DE EMPRESAS CONTRATADAS:

- 1- Serviços gerais na Praça da Rua Silva Jardim – (V. Mathias);
- 2- Serviços gerais na Praça Champagnat – (Encruzilhada);

PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE

DRENAGEM - RIOS E CÓRREGOS

- 1 - limpeza no Rio Furado (Alemoa), Rio São Jorge (Alemoa), córregos do Sapateiro, da Travessa Gema Rabelo (Alemoa) e canal da avenida Brigadeiro Faria Lima (Rádio Clube) e da avenida Afonso Schmidt (Castelo)

LIMPEZA

- 1 - limpeza nos jardins da avenida Martins Fontes (Saboó), praça Ruy Lugo Viña (Saboó) e Largo Patrícia Galvão (Saboó)
- 2 - limpeza das vielas Sanitárias do bairro São Jorge
- 3 - Limpeza no telhado da Policlínica do Valongo (Saboó)

OBRAS

- 1 - Instalação de totens nas entradas dos bairros da Zona Noroeste
- 2 - Construção de muretas no futuro campo na praça Engenheiro Francisco Prestes Maia (São Jorge)
- 3 - Substituição de "BLs" nas Genival José Damasceno (Castelo), Humberto de Souza Melo (Areia Branca), Pedro Paulo Giovanni (Santa Maria), Marcelo Martin Vicente (Caneleira), Doutor Pedro Castro Rocha (São Manoel) e Feliciano Narciso Bicudo (São Manoel)

ciano Narciso Bicudo (São Manoel)

PINTURA

- 1 - Pintura dos totens da Zona Noroeste
- 2 - Pintura de bancos e mesas da praça João Jácomo Brunetto (Saboó)
- 3 - Caiação de guias e postes da avenida Hugo Maia (Rádio Clube)
- 4 - Caiação nas guias da avenida Afonso Schmidt (Castelo)
- 4 - Caiação nas guias e postes da avenida Martins Fontes (Saboó)

CAPINAÇÃO

- 1 - Corte de grama dos jardins e jardineiras da avenida Martins Fontes (Saboó)
- 2 - Corte de grama dos jardins da praça Ruy Lugo Viña (Saboó)
- 3 - Corte de grama do Largo Patrícia Galvão (Saboó)
- 4 - Corte de grama das jardineiras das calçadas da avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior (Areia Branca)
- 5 - Corte de grama das jardineiras das calçadas da avenida Professor Francisco de Domênico (Castelo)





**SECRETARIA
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

PREFEITURA REGIONAL DO CENTRO HISTÓRICO

MANUTENÇÃO

- 1 - abertura de cova de árvore na rua São Paulo, 57 (Vila Mathias)
- 2 - Abertura de cova de árvore na rua São Paulo, 67 (Vila Mathias)
- 3 - Abertura de cova de árvore na rua São Paulo, 58 (Vila Mathias)
- 4 - Abertura de cova de árvore e nivelamento de calçada na rua São Paulo, 60 (Vila Mathias)
- 5 - Abertura de cova de árvore e nivelamento de calçada na rua São Paulo, 37 (Vila Mathias)
- 6 - Abertura de cova de árvore na rua São Paulo, 32 (Vila Mathias)
- 7 - Nivelamento de sarjeta na praça André Freire (Vila Mathias)
- 8 - Abertura de cova de árvore e nivelamento de calçada na rua São Paulo, 39 (Vila Mathias)
- 9 - Força-tarefa para recolhimento de resíduos volumosos descartados irregularmente em logradouros do Centro
- 10 - Troca de reparo na torneira da copa do 1º andar do

DEGEPAT (Centro)

- 11 - Troca de tubo de ligação do vaso sanitário do 1º andar do DEGEPAT (Centro)
- 12 - Troca de descarga do banheiro masculino do Museu Pelé (valongo)
- 13 - Troca de registro da caixa d'água da FAMS (Centro)
- 14 - Troca de lâmpada no banheiro público da praça Mauá (Centro)
- 15 - revisão da parte elétrica da bilheteria do Arena Santos (Vila Mathias)
- 16 - Troca de lâmpadas no Arena Santos (Vila Mathias)
- 17 - Troca de lâmpadas no DECONTE (Centro)
- 18 - Troca de luminária na SECTUR (Valongo)
- 19 - Pintura de guias e postes da Avenida Ana Costa entre a Rangel Pestana e Joaquim Távora
- 20 - Pintura da sala da SEPREF
- 21 - Corte de grama do 2º DP (Vila Mathias)
- 22 - Corte de grama da área externa do Arena Santos (Vila Mathias)

PREFEITURA REGIONAL DA ÁREA CONTINENTAL

MANUTENÇÃO - CARUARA

- 1 - Limpeza e varrição das vias públicas: Praça Encarnacion Alves Corpas, Praça do Portinho e Andrade Soares.
- 2 - Retirada de vegetação e cata-treco nas Ruas: Marginal Rio Santos, Particular B, Particular C, Particular D, Maria Amélia, Travessa Antônio Mineiro, Antônio Mineiro, 01, 02, 03, 04, 05, 06,08, Caramuru, Itapora, Julio Murdocco, Palmas, Oliveira, Xavantes, Tapuia, Tupi, Andrade soares, Castelo Branco, Dorothy Murdocco, Silva Regina, Tamoio, Maria das Graças e Trusilva.
- 3 - Roçada nas Ruas: Marginal Rio Santos, Tamoio, Castelo Branco, Dorothy Murdocco, Maria Amélia, Particular A, Particular C, Particular D, Antônio Malvão, João Torres, Trusilva, Xavantes, Daniel Gomes, Vila Rica, Antônio Mineiro, Galvão, Silvia Regina, Rua 08, Júlio Murdocco e Caramuru e Campo Sociedade Esportiva Caruara.
- 4 - Adequação da futura sala da serralheria, Limpeza do pátio e vestiário, Início de pintura da futura sala da pintura e ferramentas, Instalação elétrica e adequação na sala da marcenaria na CORTEC-AC.
- 5 - Transporte de bica corrida.
- 6 - Limpeza de Valas nas Ruas: Rua 05, Rua 06 e São José e Antônio Mineiro.
- 7 - Nivelamento de Ruas: Caramuru, Xavantes, Antônio Mi-

neiro, Marginal Rio Santos, Daniel Gomes, Marginal Rio Santos Oeste, Tupi e Santo Antônio.

- 8 - FAP: Instalação de manilhas e confecção de caixa de passagem na Rua Antônio Mineiro.
- 9 - Confecção de caixa de passagem na Rua Caramuru.
- 10 - Instalação de suporte para violão na biblioteca.

MANUTENÇÃO - MONTE CABRÃO

- 1 - Serviço de limpeza e varrição: Morro da Mineira, Praça Principal e Ruas: Rosário do Nascimento e Osvaldo Leite.
- 2 - Retirada de vegetação e cata-treco das vias públicas: Manoel Celestino, Rua principal, Manoel ferrete, Anderson Silva, Rosario do Nascimento e na Caminho Fundação Casa.
- 3 - Retirada da parte elétrica das barracas e desmontagem das barracas da Praça Principal.
- 4 - Roçada: Morro da Mineira.

MANUTENÇÃO - ILHA DIANA

- 1 - Limpeza varrição na Praça e acesso principal.
- 2 - Recolha e transporte de lixo orgânico para Área Insular.

MANUTENÇÃO - QUILOMBO

- 1 - Limpeza das Ruas.

COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS (COCEM)

CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA:

- 1 - Varrição diária, limpeza dos banheiros, administração e velório
- 2 - Reparos na pintura do velório e lixamento dos bancos
- 3 - Raspação e varrição jazigo 01 solo.
- 4 - Pintura das guias
- 5 - Raspação e varrição do jazigo 05 solo

CEMITÉRIO DA FILOSOFIA:

- 1 - Limpeza: cruzeiro, administração, banheiros da área e lixeiras
- 2 - Zeladoria diária, varrição e retirada das coroas de flores

- 3 - Capinação e raspação das lajes dos jazigos verticais.
- 4 - Caição dos espelhos dos jazigos verticais
- 5 - Caição das guias
- 6 - Capinação e raspação das quadras de solo

CEMITÉRIO DO PAQUETÁ:

- 1 - Manutenção dos jardins
- 2 - Requadro do jazigo 18 e lavagem das alamedas
- 3 - Pintura do Jazigo 25
- 4 - Pintura e raspação do Jazigo 12
- 5 - Raspação do jazigo 9
- 6 - Varrição de todas as dependências do cemitério

**OUVIDORIA,
TRANSPARENCIA
E CONTROLE**

AMIGOS DO BAIRRO: CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA
Os serviços citados são realizados pelas secretarias municipais





Programação Cata Treco



**IMPORTANTE!!
SOMENTE COM
AGENDAMENTO
0800-7708770**

2ª FEIRA

8h – Estuário, Piratininga, São Manoel, Alemoa, Morro do Saboó, Morro da Penha, Morro do José Menino e Morro do Marapé

13h – Boqueirão

3ª FEIRA

8h – Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, Vila São Bento, Morro da Boa Vista, Morro do Pacheco e Morro São Bento

13h – Campo Grande

4ª FEIRA

8h – Paquetá, Vila Nova, Centro e Jardim Castelo

13h – Marapé e Gonzaga (zona comercial)

5ª FEIRA

8h – Rádio Clube, Vila São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara e Vila Telma

13h – Pompéia, José Menino e Gonzaga (zonas comercial e residencial)

6ª FEIRA

8h – Vila Mathias, Areia Branca e Gonzaga (zona comercial)

13h – Embaré e Aparecida

SÁBADO

8h – Caneleira, Saboó e Encruzilhada

13h – Morro da Nova Cintra, Macuco, Ponta da Praia e Gonzaga (zona comercial)

Multa a partir de

R\$ 500,00

(podendo dobrar por
reincidência)

**Denuncie descarte
irregular: 153**



Atento ao horário da coleta de lixo

INÍCIO 6H30

Aparecida
Boqueirão
Embaré/Aparecida
Embaré/Aparecida/BNH
Estuário/Macuco
Gonzaga
José Menino
Marapé
Mercado
Morros
Pompeia/Campo Grande
Ponta da Praia

INÍCIO 18H30

Bom Retiro/Caneleira
Boqueirão
Campo Grande
Castelo/Saboó
Centro/Paquetá
Encruzilhada
Estuário
Macuco
Paquetá/Gonzaga
Rádio Clube
São Jorge/Areia Branca
São Manoel/Valongo
Vila Nova/Vila Mathias
Vila Mathias/Vila Belmiro
Vila Belmiro/Jabaquara



ATENÇÃO!

O lixo deve ser colocado no contentor em frente a residência próximo dos horários da coleta.

Denúncias de descarte em local irregular devem ser feitas para a Guarda Municipal através do número 153.

No caso de descarte de vidros, o cuidado deve ser redobrado. Ao separá-los para a Coleta Seletiva, embale o vidro, assegurando que o manuseio não coloque em risco os coletores.

Coleta Seletiva



As instruções de descarte são: colocar na frente do imóvel (prédio ou residência).

No horário da manhã, o descarte precisa ser feito até às 8h da manhã, e no horário da tarde até às 13h.

SEGUNDA-FEIRA

8h - Estuário, Piratininga, São Manoel, Alemoa e Macuco
13h - Boqueirão

TERÇA-FEIRA

8h - Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, Morro São Bento, Boa Vista, Pacheco, Vila São Bento
13h - Campo Grande

QUARTA-FEIRA

8h - Paquetá, Vila Nova, Centro e Jardim Castelo
13h - Marapé, Gonzaga (zona comercial) e Aparecida

QUINTA-FEIRA

8h - Rádio Clube, Vila São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara e Monte Serrat
13h - Pompéia, José Menino e Gonzaga (comercial/ residencial)

SEXTA-FEIRA

8h - Vila Mathias, Areia Branca e Gonzaga (zona comercial)
13h - Embaré

SÁBADO

8h - Caneleira, Saboó e Encruzilhada
13h - Ponta da Praia, Gonzaga (zona comercial), e Nova Cintra





EcoPontos



LÂMPADAS FLUORESCENTES

MAKRO SANTOS - Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.440 - Chico de Paula

ANDRA - Av. Senador Feijó, 414 - Vila Matias

ROLDÃO - R. Comendador Martins, 241 - Vila Mathias

CARREFOUR Praiamar - R. Alexandre Martins, 80 Loja 43 - Aparecida

CARREFOUR - R. Conselheiro Nebias, 802 - Boqueirão

VOLTLUZ - Av. Dr. Pedro Lessa, 993 - Ponta da Praia

CONSTRUDECOR - R. Alexandre Martins, 80 - Aparecida

ASSAÍ - Av. Nossa Senhora de Fátima, 50 - Saboo

Observação: a instalação desses ecopontos é uma obrigação dos fabricantes, como determina a lei federal 12.305/2010, que instituiu o Sistema de Logística Reversa no Brasil.

RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Fundação Settaport - Centro de Reciclagem de Lixo Eletrônico
Av. Conselheiro Nébias, 85 - Paquetá. Horário: 8h30–18h - Telefone: (13) 3221-2546

Casas Bahia Santos - Gonzaga
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 22. Gonzaga.

Makro Santos - Areia Branca
Avenida Nossa Senhora de Fátima - de 278 ao fim - lado par, 1440.

Kalunga – Vila Mathias
Avenida Ana Costa, 64

Shopping Parque Balneário - Gonzaga
Avenida Ana Costa, 549.

Shopping Praiamar – Aparecida
Rua Alexandre Martins, 80.

Casas Bahia Santos - Centro
Rua Amador Bueno, 98.

Carrefour Santos - Boqueirão
Avenida Conselheiro Nébias, 802.



EcoPontos



PILHAS E BATERIAS DE ELETRO-ELETRÔNICOS Atacadão

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 298 - Chico de Paula

Carrefour Conselheiro

Avenida Conselheiro Nébias, 802 - Boqueirão

Carrefour Praiamar

Rua Alexandre Martins, 80 - Loja 43 - Aparecida

Empório Nova Era

Rua Dr. Cunha Moreira, 210 – Encruzilhada

Fundação Settaport - Centro de Reciclagem de Lixo Eletrônico

Avenida Conselheiro Nébias, 85 – Paquetá

Hipermercado Extra

Avenida Ana Costa, 318/340, Gonzaga

Lojas Cem

Rua João Pessoa, 185 - Centro

Makro 82

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1440 - Chico de Paula

Mini Extra 0124

Rua Vereador Henrique Soler, 239 - Ponta da Praia

Multicoisas - Utilidades Domésticas

Avenida Ana Costa, 383 – Gonzaga

Senac Santos

Avenida Conselheiro Nébias, 309 - Vila Mathias

Sindicato do Comércio

Varejista da Baixada Santista (SINCOMÉRCIO/BS)
Avenida Ana Costa, 25 - Vila Mathias

Supermercado Bolshoi

Rua Carvalho de Mendonça, 336 - Campo Grande

Supermercado Extra

Avenida Afonso Pena, 270 – Boqueirão

Supermercado Extra

Avenida Bernardino de Campos, 379

Supermercado Extra

Avenida Senador Pinheiro Machado, 143 – Marapé



EcoPontos



Supermercado Pão de Açúcar (Extra)
Avenida Bartolomeu de Gusmão, 45

Supermercado Pão de Açúcar (Extra) 2193
Avenida Conselheiro Nébias, 867 - Paquetá

Supermercado Pão de Açúcar (Extra) 1747
Avenida Pedro Lessa, 768 - Ponta da Praia

Supermercado Pão de Açúcar (Extra)
Avenida Presidente Wilson, 94/96

Supermercado Pão de Açúcar (Mini Extra) 5109
Rua Amador Bueno, 185 - Centro

Supermercado Pão de Açúcar (Mini Extra) 5094
Rua Oswaldo Cochrane, 220 - Embaré

Supermercado Varandas
Avenida Senador Pinheiro Machado, 643 - Vila Mathias

Unimed Santos
Avenida Ana Costa, 211/430 – Gonzaga

Casas Bahia
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 22. Gonzaga.
Rua Amador Bueno, 28. Centro.

Extra Hyper
Avenida Ana Costa, 318/340. Gonzaga.

Kalunga
Avenida Ana Costa, 364. Gonzaga.

Makro
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1440. Areia Branca.

Shopping Praiamar
Rua Alexandre Martins, 80. Aparecida.





EcoPontos



ÓLEO DE COZINHA USADO

Ginásio Rebouças

Praça Engenheiro Rebouças,
Ponta da Praia

RC Seguros

Av. Ana Costa, 452 – Gonzaga –

Escola Estadual Aristóteles Ferreira

Av. Epitácio Pessoa, 466 –
Aparecida

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (IBAMA)

Av. Cel. Joaquim Montenegro,
297 - Ponta da Praia

Sociedade de Melhoramento do Bairro Piratininga

Rua Coronel José João Jorge, s/n

Sociedade de Melhoramento do São Manoel

Praça Nicolau Geraigire, 254 –
São Manoel

Associação de Portadores Paralisia Cerebral – A.P.P.C.

Av. Senador Pinheiro Machado,
945 ou Av. Afonso Pena, 447

UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO

UME Avelino da Paz Vieira

Rua Sete de Setembro, 22 - Vila
Nova

UME Auxiliadora da Instrução

Praça Rubens Ferreira Martins,
8 - Estuário

UME Colégio Santista

Rua Sete de Setembro, 34 - Vila
Nova

UME Pedro II

Av. Prof. Aristóteles Menezes, 41 -
Ponta da Praia

UME Dr. Porchat de Assis

Ana Pimentel 23, Ponta da Praia,

UME Gota de Leite

R. Xavier Pinheiro, 217 -
Encruzilhada

UME João Papa Sobrinho

R. Goiás, 145 - Gonzaga

UME Mario de Almeida Alcântara

Rua Mansueto Pierotti, 75 -
Valongo

OUVIDORIA,
TRANSPARENCIA
E CONTROLE

EcoPontos



UME Dr. Alcides Lobo Viana
Av. Sen. Pinheiro Machado, 606 –
Marapé

UME Leonor Mendes de Barros
Praça Fernandes Pacheco, 1 -
Gonzaga

**UME Padre Waldemar Valle
Martins**
R. Vinte e Oito de Setembro, 201
- Macuco,

UME Cidade de Santos
Av. Sen. Dantas, 410 - Embaré

UME Ayrton Senna da Silva
Av. Senador Pinheiro Machado,
617 - Campo Grande

UME Doutor Dino Bueno
R. Dr. Cunha Moreira, 134 -
Encruzilhada

UME Maria Luiza Alonso Silva
Próximo a Rua Professor
Carlos Escobar, Praça Eng. José
Rebouças, S/N - Ponta da Praia,

**UME Professor Florestan
Fernandes**
Rua Oswaldo Cochrane, 91 -
Embaré




**METAS DO PLANO
DE GOVERNO**

	OBJETIVO
001	Mapear os riscos tecnológicos em Santos (obras civis, incêndios, produtos perigosos e outros)
009	Criar o Mapa de Segurança das Praças e Vias Públicas
011	Criar os Indicadores Municipais de Segurança
012	Criar a Base de Apoio ao Turista nas viaturas das guardas municipais
013	Criar a Ronda de Monitoramento por Drones
031	Instituir capacitação permanente de servidores para a temática da discriminação racial
032	Criar o Comitê Gestor de Inventário Próprios Municipais.
037	Sistematizar 100% a gestão de pessoal, como a folha de pagamento
038	Criar uma instância de negociação permanente de diálogo com os sindicatos dos servidores
039	Aprimorar as regras de avaliação dos servidores com estímulos à eficiência pública
048	Criar o Centro Administrativo Digital de Santos
049	Implantar a Política Municipal de Readaptação de Servidores
050	Instituir o transporte individual por aplicativo para agentes públicos municipais.
056	Criar site e sistema infomatizado para Sala do Empreendedor Santista
059	Criar indicadores de avaliação e acompanhamento da saúde do servidor
060	Implantar o Almojarifado Virtual
061	Criar o Cadastro Único do Cidadão - CUC
067	Revisar e atualizar as atribuições das unidades administrativas para maior eficiência e eficácia
068	Desenvolver gestão compartilhada entre as Secretarias de Esportes, Educação e Fupes para a formação atletas profissionais
092	Promover a requalificação dos logradouros com um conjunto de obras e serviços
093	Criar o Programa Flores de Santos
096	Realizar obras de drenagem na Rua Sebastião de Castro Rios, na Caneleira
101	Criar o Programa Agente Ambiental de Resíduo
105	Modernizar a legislação e gestão da Capep-Saúde e ampliar e melhorar os serviços oferecidos aos servidores
114	Criar o Centro de Educação Ambiental Virtual
119	Criar o Programa Santos pelo Oceano
129	Fomentar oportunidades de emprego com a atração de novas empresas na área de tecnologia
149	Revisar a Lei Complementar 712/2011 (Lei dos Cemitérios) e regulamentar a prestação de serviços de permissionárias e zeladorias
151	Criar o Hub de Inovação no Parque Tecnológico de Santos para criação de serviços e produtos inovadores
174	Reformar e melhorar a sinalização da ciclovia da Avenida Afonso Pena
175	Implantar ciclovia nas avenidas Álvaro Guimarães e Hugo Maia, no Rádio Clube
176	Reformar e melhorar a sinalização da ciclovia da Avenida Pinheiro Machado
181	Multiplicar a implantação de paraciclos em locais de interesse atendidos pela malha cicloviária
193	Instituir o Plano de Modernização e Acessibilidade de Prédios Escolares, com prioridade de recursos orçamentários
212	Ampliar o Programa Mãe Santista para atendimento de gestantes usuárias de drogas, vítimas de violência, em situação de risco e vulnerabilidade
220	Criar Programa Habitacional dos Servidores Públicos

227	Implantar a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança, no Centro, para abrigar a Guarda Municipal e a Defesa Civil
228	Instituir o novo Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Santos
229	Criar a Coordenadoria Operacional das Forças-Tarefas
235	Criar a Incubadora para Desenvolvimento de Games no Parque Tecnológico de Santos e cultivo de grupos de desenvolvedores da região.
236	Criar o Encontro de Desenvolvedores de Games Independentes, tendo como referência a Campus Party
242	Instituir o Processo Administrativo Disciplinar - PAD para uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores
243	Ampliar as auditorias estratégicas e as capacitações de servidores como medida preventiva de combate à corrupção e promoção da ética pública
244	Instituir sistema de acompanhamento digital de contratos e convênios com relatórios e avaliação de resultado
246	Instituir sistema que permita o acompanhamento fácil e simplificado do cumprimento das metas físicas das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOAS)
253	Recuperar e reconstruir escadarias e drenagens nos morros da Cidade, priorizando os de maior incidência de deslizamentos e locais de risco.
254	Contratar serviços de poda e corte de árvores em locais de risco nos morros
259	Ampliar o quadro de analistas de sistemas para o melhor desenvolvimento de projetos tecnológicos
261	Criar rotas de cicloturismo na cidade de Santos
263	Criar o Comitê Central de Fiscalização de Posturas Municipais
265	Realizar a Semana Municipal de Gestão e Eficiência Pública, no mês de janeiro
266	Instituir Programa de Eficiência nos Gastos Públicos - Pega
277	Modernizar, revisar e atualizar o Código Tributário Municipal para justiça fiscal e fomento da economia
281	Instituir Programa de Segurança Escolar integrado ao monitoramento por câmeras
283	Implantação de uma linha circular, interligando o Terminal de Passageiros ao Centro Histórico / Gonzaga
285	Fortalecer as ações de Educação Alimentar e Nutricional com o uso das mídias sociais
288	Instituir o sistema digital de prestação de contas para as Associações de Pais e Mestres (APMs)
291	Implantar sistema de visitas virtuais aos equipamentos turísticos públicos
318	Ampliar os investimentos em projetos de reestruturação urbana, nos moldes de Operações Urbanas Consorciadas
327	Modernizar a fiscalização de posturas e tributária com a adoção de recursos tecnológicos, como tablets e celulares e georreferenciamento
332	Implantar o TribusWeb (Sistema Tributário Web)
333	Viabilizar o pagamento de tributos com cartões de crédito/débito
336	Aplicar as sanções previstas no Estatuto da Cidade nos imóveis abandonados da região central
339	Implementar iluminação pública de LED em ruas do Centro, com prioridade para as vias João Pessoa, Amador Bueno, General Câmara e São Francisco
343	Apoiar o Cadastro Metropolitano da Vida Animal
359	Criar o Programa de Capacitação Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
362	Criação de Linha de Bonde Circular para deslocamentos na Região Central
369	Instituir o Plano de Arborização das calçadas opostas aos canais e as que margeiam os imóveis na orla
380	Isentar o IPTU, pelo prazo de até 5 anos, os adquirentes de habitação de interesse social produzida com recursos públicos
391	Retomar a realização das feiras da uva e do morango nas dependências do Jardim Botânico Chico Mendes

409	Criar o Programa Agente Comunitário Ambiental com participação de jovens do Dique da Vila Gilda e de áreas de risco dos morros em ações de orientação sobre a preservação do meio ambiente, descarte irregular de lixo, ocupações irregulares e políticas públicas de sustentabilidade.
413	Criar a TV Educativa on line para produção de vídeos educativos voltados aos alunos da rede municipal de ensino
418	Redução do Número de Acidente de Trabalho
424	Elevar a capacidade de Processamento de Dados da Rede Municipal
428	Disciplinar o Home Office.
431	Regulamentação de Cargos e Funções Públicas.
432	Modernização dos Exames Admissionais.
433	Criação do Grupo Gestão de AVCB em Próprios Municipais.
434	Implantação de Centro Administrativo Municipal via Parceria Público Privada na Região Central Histórica.
435	Criação do Observatório Municipal de Finanças Públicas.
438	Outsourcing de PC e Notebooks.
439	Modernização do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.
440	Criação do índice Municipal de Gestão Pública
448	EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA CRIATIVA DOS ANDRADAS
460	Aumento do efetivo com edital sugerido e já fornecido pela SESEG OU SEGES.
461	Convênio com Universidade local visando estudos e propostas relativos à Segurança e Defesa Civil
462	Criação de um Centro de Formação e Aperfeiçoamento para os Guardas Municipais
469	Revisar a utilização da Tabela AMB-92 para o rol de procedimentos e atendimentos.
470	Atualizar a legislação da Capep-Saúde, apontando as obrigações legais e o rol de procedimentos com cobertura e forma de financiamento.
470	Atualizar a legislação da Capep-Saúde, apontando as obrigações legais e o rol de procedimentos com cobertura e forma de financiamento.
471	Reformular a Lei nº 771, de 29 de junho de 2012, em relação a estrutura organizacional da Capep-Saúde.
486	Capacitar parte do efetivo da GCM para proteção animal e ambiental
487	Implantação da Atividade Delegada junto à Polícia Ambiental, visando a fiscalização de área de preservação ambiental em nosso Município
488	Implantação de comunicação das viaturas da GCM com a Ouvidoria por meio de Tablet ou Smartphone, de maneira que a GCM possa comunicar de imediato problemas de zeladoria na cidade, com relatórios pré-formatados e envio de imagens quando necessário.
490	Aumentar o plantel do Canil
492	Construção de 1800 urnas no Cemitério da Areia Branca
497	Construção de 640 lóculos no Cemitério da Areia Branca
501	Construção de 540 lóculos no Cemitério da Filosofia
505	Acrescentar praças no programa Cidade Verde
522	ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA O SISTEMA de COMBATE A INCENDIO do PAÇO MUNICIPAL
536	Modernização da Iluminação Pública, com a Implantação da Telegestão nas Torres, Calçadão e Entorno dos Canais da Orla da Praia
539	Modernização de Iluminação da Orla - Canteiro Central, Ciclovia e Jardim
547	Demolição de 35 submoradias irregulares, limpeza da área e cercamento de parte da margem do rio São Jorge no bairro São Manoel
549	Remoção de componentes desativados relacionados aos trólebus, instalados nos postes (tirantes, isoladores, cruzetas entre outros), além de outros componentes em desuso nas vias
550	Remoção de entulho Remanescente no bairro Mantiqueira - AC
555	Construção de Portal de Entrada / Implantação do Sistema de Monitoramento por Câmeras Rua Andrade Soares em Caruara

556	Implantação da Área de Cultura, Esporte e Turística no Portinho, em Caruara
558	Melhorias na Ilha Diana
561	Demolição de moradias em área de risco no Morro do Monte Serrat
562	Demolição de moradias em área de risco no Morro do José Menino e Marapé
564	Demolição de moradias em área de risco na Rua Nossa Senhora de Lourdes/Antenor Loureiro e Santa Margarida
565	Demolição de moradias em área de risco na Vila Fátima
566	Restauração de degraus, Regularização de Passeio , recuperação de canteiro e recuperação de muro em alvenaria na Rua Santa Regina - Morro São Bento
567	Recuperação Estrutural, Passarela - Regularização de piso e guardacorpo na Rua 9 de Julho - Morro do Marapé
568	Recuperação do passeio, escadas, sistema de drenagem e lixeira na Rua 06, s/n - Vila Progresso
569	Execução de muro de bloco estrutural incluindo rede de drenagem na Rua 08 - Morro Santa Maria
570	Execução de Escada Hidráulica e de Estabilização de Muros na Rua Nossa Senhora de Lourdes / Praça Noé de Carvalho - Monte Serrat
574	Recuperação e manutenção de drenagens de águas pluviais , reurbanização de varias escadarias, manutenção de corrimãos no Morro do Pacheco
575	Manutenção e recuperação de drenagem de águas pluviais, reurbanização de vias, troca de corrimão e pavimentação no Morro da Penha
577	Reforma no Centro Esportivo "Paulo César Araujo Pagão"
578	Manutenção do Espaço Esportivo Edison Teixeira Fernandes, sito a Rua Etelvina de Paula Freire
579	Manutenção do passeio da Praça Ruy de Lugo Viña, sito a Av. Francisco Pedro dos Reis - Saboó
582	Execução de serviços de manutenção do sistema de drenagem das vias de acesso à Estação de Transbordo da Alemoa
584	Manutenção da Praça Geronimo La Terza - Rádio Clube
585	Manutenção de guias, sarjetas e boca de lobo na Praça Armando Erbisti, 223 - Rádio Clube
587	Instalação de sistema de drenagem na Rua Francisco Barro de Melo - Castelo
588	Manutenção do entorno do novo ginásio do M. Nascimento - Bom Retiro
591	Manutenção da Orla da Praia
592	Execução de Cordoneis na Praça Caio Ribeiro (Praça do SESC)
596	Pintura de Guias e Canteiro Central da Av. da Praia (Orla)
598	Lavagem das caixas d'água dos Postos de Salvamento da Orla da Praia
603	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM RUA BRÁS CUBAS - TRECHO RUA GENERAL CÂMARA ATÉ A PRAÇA DA REPÚBLICA
608	Atualização urgente do Plano Municipal de Redução de Riscos- PMRR (Demanda MP).
613	Reforma e Manutenção da Praça dos Andradas, inclusive Fonte
614	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO PONTO DE ÔNIBUS AV. SÃO FRANCISCO X PÇA CORREIA DE MELO
618	REVISÃO/ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM AVENIDA CLAUDIO LUIS DA COSTA - DO CANAL 1 ATÉ A AVENIDA FRANCISCO MANOEL
620	MANUTENÇÃO DA CALÇADA - LADO DO CANAL da Av. CAMPOS SALES
621	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE na PRAÇA NAGAZAKI
623	REVITALIZAÇÃO DE PONTO DE DESCARTE DE LIXO no LARGO TEREZA CRISTINA - Centro
624	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO na PRAÇA ANDRÉ FREIRE - V. Mathias
630	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NAS PRAÇAS E MONUMENTOS LIONS, MAUÁ, RUI BARBOSA, JOSÉ BONIFÁCIO, BARÃO DO RIO BRANCO, REPÚBLICA, ANDRADAS
637	Morro do Jabaquara - Rua José Fernandes Cruz / Praça Brasil - Enxurrada e erosão subterrânea (piping) Execução de escadaria hidráulica e complementação da drenagem / construção de caixa desarenadora na entrega da Rua Eng.º José Garcia da Silveira

638	Morro do José Menino - Rua Pedro Borges Gonçalves (toda extensão) - Enxurrada, erosão e deslizamento de solo. Intervenções na drenagem superficial ao longo da via, com derivações para os cursos d água; readequação do sistema de esgoto
653	Criar sistema de cadastro e identidade digital para acesso dos munícipes aos serviços do portal www.santos.sp.gov.br e integra-lo a todos os demais sistemas de agendamento de exames, consultas, uso de equipamentos públicos, ouvidoria digital, alertas de atos oficiais, interdições no trânsito, dívidas, multas e avisos de obras nos bairros.
660	Criar o Código de Conduta Ética do Agente Público e Alta Administração
668	Construção de campo de areia - Castelo (área do incêndio Caminho da Divisa, devido a risco de novas invasões)
673	Aumentar a captação de novos produtores criativos da Plataforma Feito em Santos
673	Aumentar a captação de novos produtores criativos da Plataforma Feito em Santos
678	Coleta Seletiva - criação de coleta segregada apenas para vidro, introdução de caminhão-gaiola e aumento no número de dias de coleta por bairro